



Relatório Mensal de Atividades

GRUPO JVMC



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: n.º 1054730-61.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências e

Recuperações Judiciais de São Paulo - SP

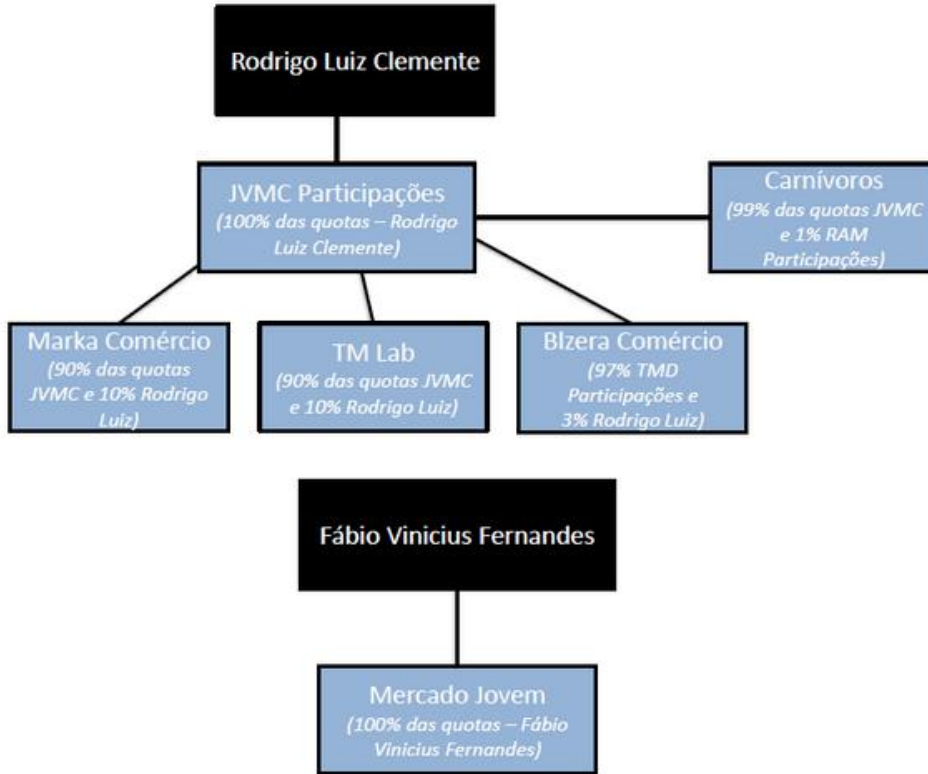
Ref. Fevereiro/2026

SUMÁRIO

Considerações iniciais	3
1. Estrutura Societária e Endereços	3
2. Históricos e Atividades	6
3. Razões da Crise	7
4. Credores Relacionados pela Recuperanda	8
5. Quadro de colaboradores e Folha de Pagamento	9
6. Demonstrações contábeis	10
6.1. Balanço Patrimonial Carnívoros (ativo e passivo)	11
6.2. Demonstração de resultado Carnívoros	12
6.3. Índices Financeiros Carnívoros	13
6.4. Balanço Patrimonial Marka (ativo e passivo)	14
6.5. Demonstração de Resultado Marka	15
6.6. Índices Financeiros Marka	16
6.7. Balanço patrimonial Mercado Jovem (ativo e passivo)	17
6.8. Balanço Patrimonial Mercado Jovem (passivo)	18
6.9. Índices Financeiros Mercado Jovem	19
6.10. Balanço Patrimonial TM Lab (ativo e passivo)	20
6.11. Demonstração de Resultado TM Lab	21
6.12. Índices Financeiros TM Lab	22
6.13. Balanço Patrimonial JVMC (ativo e passivo)	23
6.14. Demonstração de Resultado JVMC	24
6.15. Índices Financeiros JVMC	25
6.16. Balanço Patrimonial Blzera (ativo)	26
6.17. Balanço Patrimonial Blzera (passivo)	28
6.18. Demonstração de Resultado Blzera	30
6.19. Índices Financeiros Blzera	32
7. Passivo Fiscal (Análise Consolidada)	33
8. Fluxo de Caixa	35
9. Questões sobre Demonstrações	40
10. Principais Movimentações Processuais	41
10.1. Cronograma processual	41
10.2. Andamentos processuais relevantes	42
11. Diligências Realizadas	51
11.1. Diligência realizada em 06.05.2025	51
11.2. Diligência realizada em 26.06.2025	53
12. DIP	55
13. Considerações Finais	62

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A estrutura societária do Grupo JVMC, analisada com base nos documentos constantes nos autos, pode ser assim demonstrada:



O Sr. Rodrigo Clemente exerce, isoladamente, a função de administrador nas empresas JVMC, Marca, TM Lab e BLzera. Na sociedade Carnívoros, a administração é exercida em conjunto com a Sra. Regiane Marucci. Quanto à empresa Mercado Jovem, embora conste como administrador o Sr. Fábio Vinicius Fernandes, em diligência, foi constatado se tratar de interposta pessoa (funcionário do Sr. Rodrigo), sendo a administração da referida sociedade, na verdade, também exercida pelo Sr. Rodrigo Clemente.

As sociedades se encontram registradas, perante os órgãos competentes, nos seguintes endereços :

Empresa	Sede	Filiais
JVMC PARTICIPAÇÕES	Rua Conselheiro Brotero, nº 860, conj. 101, Santa Cecília, São Paulo - SP, CEP 01232-010.	##
MARKA PROMOÇÃO	Rua Conselheiro Brotero, nº 870, Sala 26, Santa Cecília, São Paulo - SP, CEP 01232-010	Filial 1: R Manoel Antonio Pinto, 298, Paraisópolis, São Paulo - SP, CEP: 05663-020; Filial 2: R Ferrucio Janarelli, 185, Galpão 01, Ronda, Araçariçuama - SP, CEP: 18147-000; Filial 3: Av. Doutor Manoel Hipólito Do Rego, 1220, Sala 02, Juquehy, São Sebastiao – SP, CEP: 11623-100
MERCADO JOVEM	Rua Margarida, 143, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01154-030.	##
TM LAB PRODUÇÃO	Rua Margarida, 143, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01154-030.	##
CARNÍVOROS	Avenida Benedito Izidoro de Moraes, nº 522, B, Juquehy, São Sebastião - SP, CEP 11623-286	Filial 1: R Dr Edgard Theotonio Santana, 102, Sala 1, Parque Industrial Tomas Edson, São Paulo – SP, CEP: 01140-030; Filial 2: R Cons. Brotero, 860, Conj. 13, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP: 01232-010; Filial 3: R Cons. Brotero, 870, Sala 04, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP: 01232-010
BLZERA	Rua Conselheiro Brotero, nº 860, Conj. 101, Santa Cecília, São Paulo - SP, CEP 01232-010.	##

Na ocasião da diligência de constatação prévia, esta Auxiliar foi informada de que (i) não existe operação/atividade no endereço das filiais e que estas serão devidamente encerradas perante os órgãos competentes e (ii) todas as empresas do Grupo estão instaladas atualmente no endereço da Rua Conselheiro Brotero, nº 860, Santa Cecília, São Paulo – SP (local diligenciado) e que estariam providenciando a devida alteração social para constar o registro correto do endereço da sede junto aos órgãos.

Esta Auxiliar questionou as Recuperandas sobre a alteração dos endereços nos órgãos competentes, bem como solicitou o agendamento de reunião no endereço localizado na Rua Margarida, nº 143.

De: Sabina Ferreira <sabina@gatekeeperaj.com.br>
Data: terça-feira, 10 de junho de 2025 às 17:37
Para: 'Flavia Botta' <flavia@gatekeeperaj.com.br>, Igor Martins | NDN Advogados <igor.martins@ndn.adv.br>
Cc: "rsf@riobranco.adm.br" <rsf@riobranco.adm.br>, "rj_grupoivmc@gatekeeperaj.com.br" <rj_grupoivmc@gatekeeperaj.com.br>, "tarcisio@gatekeeperaj.com.br" <tarcisio@gatekeeperaj.com.br>, NDN Advogados <ndn@ndn.adv.br>, 'Regiane - JVMC' <regiane@ivmc.com.br>
Assunto: RES: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO JVMC - AGENDAMENTO DILIGÊNCIA CONSTATAÇÃO - PROCESSO 1054730-61.2025.8.26.0100

Prezados, boa tarde.

Conforme informado na diligência realizada em 06.05.2025 e reportado à fl. 1.157 do Relatório de Constatação, foi verificado que as Recuperandas deveriam atualizar, junto aos órgãos competentes, o endereço da sede das empresas do grupo, para constar como Rua Conselheiro Brotero, nº 860, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP.

Dessa forma, solicitamos o envio dos comprovantes de registro das referidas alterações, a fim de que possamos incluí-los no Relatório Inicial de Atividades.

Questionamos, ainda, se foi realizado, junto aos órgãos competentes, o encerramento das filiais da Marka e da Carnívoros, conforme mencionado da diligência.

Por fim, considerando que na mesma diligência foi informado que, a partir de 07.05.2025, a empresa Blizera passaria a operar no endereço localizado na Rua Margarida, nº 143 (até então sublocado à agência de publicidade Titanium), gostaríamos de agendar diligência no local para o dia **17.06.2025, às 10h**.

Ficamos no aguardo de confirmação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,
Sabina Ferreira
sabina@gatekeeperaj.com.br

Considerando a recente troca de patronos por parte das Recuperandas, esta Auxiliar alinhará essas providências em reunião que acontecerá com os novos advogados no próximo dia 23.06.2025.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, o Grupo JVMC iniciou suas atividades no ano de 2001, por meio da atuação do Sr. Rodrigo Luiz Clemente, que começou suas atividades com a empresa “**Decidindo Comércio EIRELI**”, dedicada à área de comunicação e realização de eventos. Com o crescimento do mercado de publicidade e a expansão do acesso da população à *internet* e aos meios de comunicação visual no início dos anos 2000, surgiu a oportunidade de ampliação das atividades. Assim, o grupo foi se expandindo e estruturando empresas especializadas por segmento, sempre sob a liderança do Sr. Rodrigo.

Em 2006, foi fundada a empresa “**TM LAB Produção Criativa Ltda.**” e, em 2016, a “**Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda.**”, ambas voltadas à comunicação e *marketing*. A estratégia de segmentar as operações em diferentes marcas visava maximizar o alcance e a relevância de cada uma no mercado — estratégia inspirada em grandes conglomerados, como a *The Coca-Cola Company*.

Com o êxito dessa atuação, especialmente no segmento de comunicação — que chegou a faturar cerca de R\$ 150 milhões em 2019 — o Grupo passou a diversificar ainda mais suas áreas de atuação. Em 2018, ingressou no setor de gastronomia, com a criação da “**Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.**”, voltada à venda de carnes nobres e operação de hamburguerias.

A partir da aproximação com a indústria de cerveja *Heineken*, o Grupo JVMC vislumbrou oportunidade no ramo da distribuição de bebidas. Assim, fundou, em 2020, a “**Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda.**”, que rapidamente ganhou relevância, com unidades na capital paulista, litoral norte e comunidades. Ainda em 2020, como resposta ao crescimento e à complexidade das operações, foi constituída a **JVMC Participações Ltda.**, na qualidade de *holding* gestora de todo o grupo econômico, conferindo formalidade à estrutura que já existia de fato.

Diante da escassez de garrafas de vidro enfrentada pela indústria, o Grupo também passou a atuar na compra e venda de sucata de vidro, transformando-se em referência nesse mercado. Esse movimento deu origem à “**BLZ Recicla**”, empresa do setor de reciclagem, que chegou a alcançar destaque nacional e internacional, com mais de 1.300 cooperativas e 28 mil bares cadastrados no país.

Com o fim da atuação da BLZ Recicla no Grupo, foi criada a “**BLZERA Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.**”, criada com o objetivo de dar continuidade à atuação no segmento ESG, com projetos de impacto social e ambiental, como o “Práticas Sustentáveis: Vivência na Escola”, em parceria com o Colégio Sion, e foi vencedora de chamamento público no município de Porto Alegre/RS.

Em resumo, as empresas do grupo atuam nos segmentos abaixo:

- **Gestão** → JVMC;
- **Comunicação** → TM LAB e Mercado Jovem;
- **Distribuição** → Marca;
- **Gastronomia** → Carnívoros;
- **Sustentabilidade/ESG** → BLZERA.

Infere-se dos contratos sociais e comprovantes de inscrição e de situação cadastral acostados aos autos, que as Recuperandas possuem, resumidamente, os seguintes objetos sociais:

JVMC Participações	CNAE nº 64.62-0-00 As atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras. Essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo.
Carnívoros	CNAE nº 47.22-9-01 O comércio varejista de: carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares e o abate de animais associado ao comércio.
Marca	CNAE nº 73.19-0-02 A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fullfilment).
Mercado Jovem	CNAE nº 73.19-0-02 A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fullfilment).
Blzera	CNAE nº 74.90-1-04 As atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas e as atividades de intermediação na compra e venda de patentes.
TM Lab	CNAE nº 73.19-0-02 A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fullfilment).

3. RAZÕES DA CRISE

A crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo JVMC, segundo a narrativa inicial, decorre de uma série de eventos extraordinários e alheios à sua vontade, que impactaram de forma simultânea os principais segmentos de sua atuação: comunicação, distribuição, alimentação e ESG.

Dentre os fatores determinantes, foi destacado, inicialmente, a pandemia de Covid-19, que gerou efeitos profundos e duradouros sobre os setores de eventos e restaurantes, resultando na abrupta redução de receitas, demissões em massa e acúmulo de passivos trabalhistas. Somou-se o cancelamento do contrato da empresa Mercado Jovem com a Prefeitura de São Sebastião - SP, que desestabilizou a operação de comunicação na região.

No âmbito ambiental e logístico, a alienação da empresa BLZ Recicla trouxe prejuízos significativos ao setor de sustentabilidade (ESG), enquanto a catástrofe climática ocorrida em Jaquehy - SP em 2023, afetando drasticamente as operações alimentícias e de distribuição local. Por fim, trouxe o rompimento da relação comercial com a Heineken, comprometendo gravemente o desempenho da área de distribuição de bebidas.

Todos esses eventos, de maneira cumulativa, teriam provocado o desequilíbrio da estrutura financeira do Grupo, ensejando a necessidade da presente recuperação judicial para reestruturação de suas dívidas.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



Classe	CREDORES	Valor (R\$)	%
CLASSE I - TRABALHISTA	39	380.946,61	0,60%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	103	58.716.416,22	92,66%
CLASSE IV - MICRO E PEQ EMPRESA	68	4.267.261,86	6,73%
TOTAL		63.364.624,69	100,00%

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal Recuperanda está distribuída entre 210 credores, totalizando o montante de R\$ 63.364.624,69. A Classe III – Quirografária concentra a maioria da dívida, com valor total de R\$ 58.716.416,22, correspondendo a 92,66% do total. A Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte soma R\$ 4.267.261,86, representando 6,73% do passivo, distribuída entre 68 credores. Já a Classe I – Trabalhista apresenta 39 credores, com valor total de R\$ 380.946,61, o que equivale a apenas 0,60% da dívida total. Não foram apresentados valores para a Classe II – Créditos com Garantia Real.

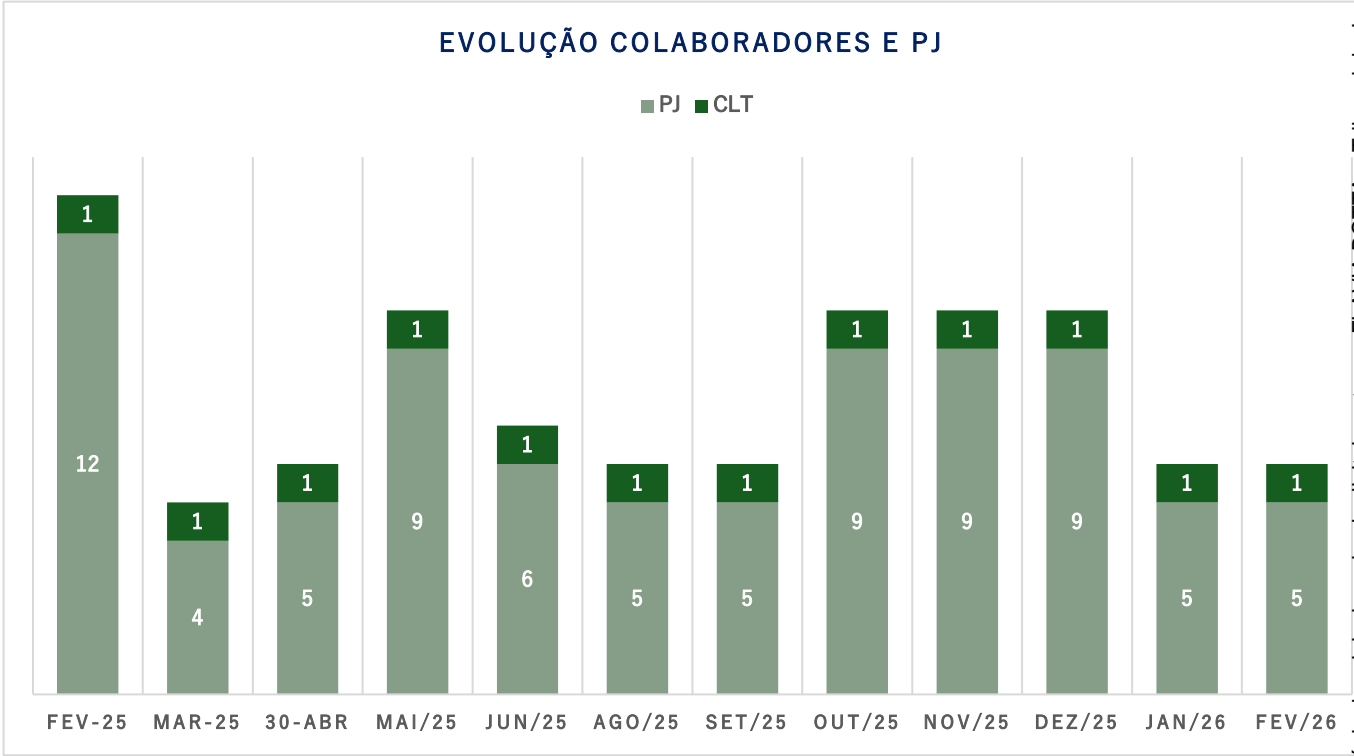
5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



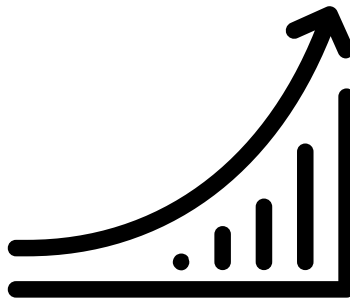
Os dados fornecidos pela recuperanda revelam uma estratégia clara de flexibilização da força de trabalho, com um foco crescente em prestadores de serviço (PJ - Pessoa Jurídica) e uma redução drástica de colaboradores CLT.

Análise por Recuperanda:

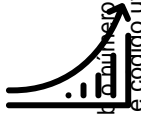
- **BLZERA** se destaca pela alta utilização de PJ (chegando a 5 em fevereiro de 2026 e 31 Diaristas), operando predominantemente com serviços terceirizados e sem colaboradores CLT.
- **TM LAB** mostra um uso mais estável de 1 colaborador CLT, mesmo com a flutuação de PJ.
- **CARNÍVOROS, JVCM, MARKA e MERCADO JOVEM** não registraram atividades em PJ ou CLT, sugerindo inatividade ou reestruturação.



Demonstrações Contábeis (não auditadas)



6.1 BALANÇO PATRIMONIAL CARNÍVOROS: (não auditadas)



CARNIVOROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

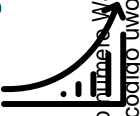
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Ativo Circulante	18.178.424	18.178.424	18.178.424
Disponível	23.545	23.545	23.545
Clientes	0	0	0
Emprestimos Parte Relacionada	0	0	0
Outros Créditos	2.258.882	2.258.882	2.258.882
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	0	0	0
Despesas a Apropriar	15.895.997	15.895.997	15.895.997
Ativo não Circulante	0	0	0
Imobilizado	0	0	0
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0	0	0
Depreciação	0	0	0
Ativo Total	18.178.424	18.178.424	18.178.424
Passivo Circulante	20.976.505	20.976.505	20.976.505
Emprestimos e Financiamentos	0	0	0
Empréstimos Parte Relacionada	18.209.335	18.209.335	18.209.335
Fonecedores	0	0	0
Obrigações Tributárias	1.352.540	1.352.540	1.352.540
Obrigações Trabalhistas	1.103.287	1.103.287	1.103.287
Outras Obrigações	311.343	311.343	311.343
Passivo não Circulante	28.883.690	28.883.690	28.883.690
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	28.883.690	28.883.690	28.883.690
Patrimônio Líquido	-31.681.772	-31.681.772	-31.681.772
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	-31.781.352	-31.781.352	-31.781.352
Resultado do Exercício	-420	-420	-420
Passivo Total	18.178.424	18.178.424	18.178.424

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de janeiro de 2026 a fevereiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CARNÍVOROS (não auditadas)



CARNIVOROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Receita Operacional Bruta	0	0	0
(-) Deduções da Receita Bruta	0	0	0
Vendas Canceladas	0	0	0
Impostos	0	0	0
Receita Operacional Líquida	0	0	0
(-) CPV	0	0	0
Lucro Bruto	0	0	0
Despesas Operacionais	-420	0	0
Custo com Pessoal	0	0	0
Despesas com Ocupação	0	0	0
Despesas de vendas	0	0	0
Despesas Administrativas	-420	0	0
Despesas Tributárias	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	0	0
Lucro Operacional Líquido	-420	0	0
Resultado financeiro	0	0	0
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	0	0	0
Resultado antes da CS e IR	-420	0	0
Provisão para Contribuição social	0	0	0
Provisão para Imposto de renda	0	0	0
Lucro Líquido	-420	0	0

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de janeiro de 2026 a fevereiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

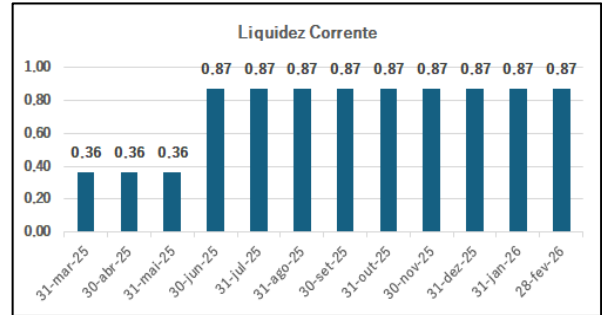
Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou não demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.3 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

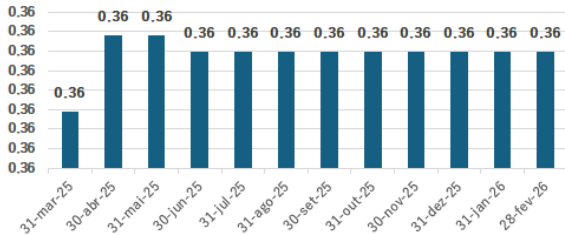


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

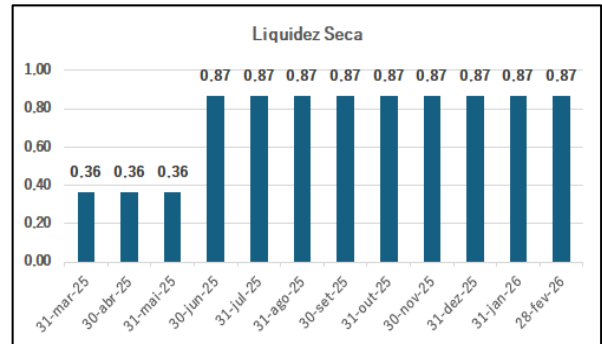


LIQUIDEZ GERAL

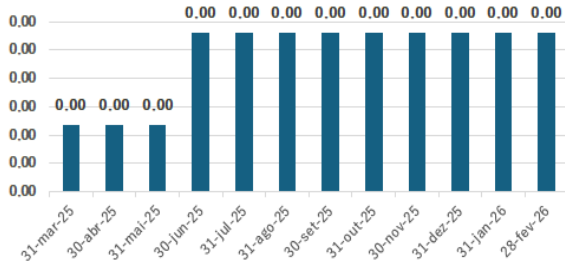
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



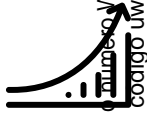
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.4 BALANÇO PATRIMONIAL MARKA: (não auditadas)



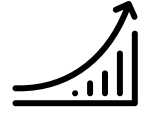
MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Ativo Circulante	65.659.585	65.659.585	65.659.585
Disponível	55.680	55.680	55.680
Clientes	32.208.389	32.208.389	32.208.389
Empréstimos Parte Relacionadas	33.391.477	33.391.477	33.391.477
Consortícios	0	0	0
Outros Créditos	0	0	0
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	0	0	0
Despesas a Apropriar	4.038	4.038	4.038
Ativo não Circulante	2.790.016	2.790.016	2.790.016
Outras Contas a Receber	0	0	0
Outros créditos	0	0	0
Imobilizado	2.790.016	2.790.016	2.790.016
Edifícios	3.162.000	3.162.000	3.162.000
Veículos	1.315.000	1.315.000	1.315.000
Outros Imobilizados	0	0	0
(-) Depreciação	-1.686.984	-1.686.984	-1.686.984
Ativo Total	68.449.601	68.449.601	68.449.601
Passivo Circulante	48.498.951	48.498.951	48.498.951
Empréstimos e Financiamentos	12.921.850	12.921.850	12.921.850
Fonecedores	0	0	0
Obrigações Tributárias	27.670.337	27.670.337	27.670.337
Obrigações Trabalhistas	604.003	604.003	604.003
Outras Obrigações	7.302.761	7.302.761	7.302.761
Passivo não Circulante	42.207.867	42.207.867	42.207.867
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	42.207.867	42.207.867	42.207.867
Patrimônio Líquido	-22.257.216	-22.257.216	-22.257.216
Capital Social	104.500	104.500	104.500
JVCM Participações	103.455	103.455	103.455
Rodrigo Luiz Clemente	1.045	1.045	1.045
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	-22.361.716	-22.361.716	-22.361.716
Resultado do Exercício	0	0	0
Passivo Total	68.449.601	68.449.601	68.449.601

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de janeiro de 2026 a fevereiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

6.5 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO MARKA (não auditadas)



MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Receita Operacional Bruta			
(-) Deduções da Receita Bruta	0	0	0
Vendas Canceladas	0	0	0
Impostos	0	0	0
Receita Operacional Líquida	0	0	0
(-) CPV	0	0	0
Lucro Bruto	0	0	0
Despesas Operacionais	0	0	0
Despesas com Pessoal	0	0	0
Despesas Administrativas	0	0	0
Despesas Tributárias	0	0	0
Depreciações	0	0	0
Despesas Indedutíveis	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	0	0
Lucro Operacional Líquido	0	0	0
Resultado financeiro	0	0	0
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	0	0	0
Resultado antes da CS e IR	0	0	0
Provisão para Contribuição social	0	0	0
Provisão para Imposto de renda	0	0	0
Lucro Líquido	0	0	0

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de janeiro de 2026 a fevereiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

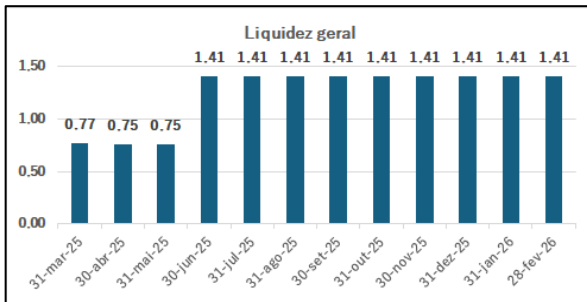
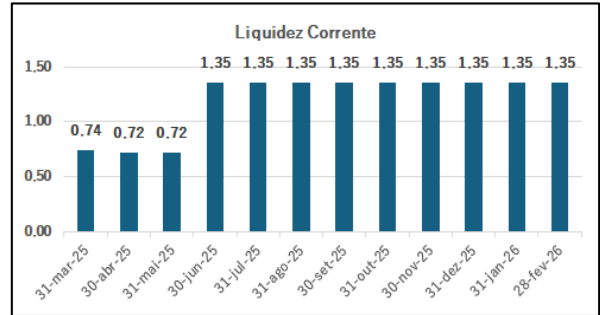
Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.6 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)



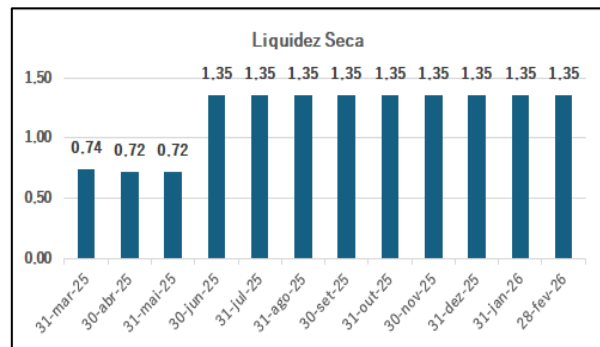
LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



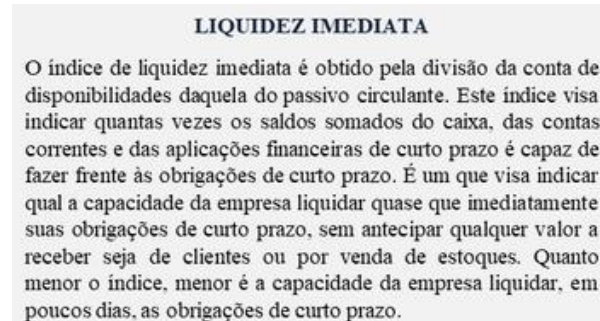
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.



LIQUIDEZ SECA

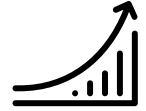
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.7 BALANÇO PATRIMONIAL M. JOVEM: (não auditadas)



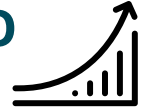
MERCADO JOVEM EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Ativo Circulante	11.702.975	11.702.975	11.702.975
Disponível	0	0	0
Clientes	0	0	0
Empréstimos Partes Relacionadas	11.702.975	11.702.975	11.702.975
Outros Créditos	0	0	0
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	0	0	0
Despesas a Apropriar	0	0	0
Ativo não Circulante	1.680.000	1.680.000	1.680.000
Outras Contas a Receber	0	0	0
Outros créditos	0	0	0
Imobilizado	1.680.000	1.680.000	1.680.000
Edifícios	1.750.000	1.750.000	1.750.000
Depreciação	-70.000	-70.000	-70.000
Ativo Total	13.382.975	13.382.975	13.382.975
Passivo Circulante	15.011.111	15.030.103	15.049.094
Empréstimos e Financiamentos	125.945	125.945	125.945
Fonecedores	0	0	0
Obrigações Tributárias	9.523.712	9.528.037	9.532.361
Obrigações Trabalhistas	22.839	22.839	22.839
Outras Obrigações	5.338.615	5.353.282	5.367.948
Passivo não Circulante	6.559.797	6.559.797	6.559.797
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	6.559.797	6.559.797	6.559.797
Patrimônio Líquido	-8.187.934	-8.206.925	-8.225.916
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000
FABIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES DE SC	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	-9.938.791	-9.938.791	-9.938.791
Resultado do Exercício	-249.142	-268.134	-287.125
Passivo Total	13.382.974,87	13.382.974,87	13.382.974,87

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de janeiro de 2026 a fevereiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

6.8 BALANÇO PATRIMONIAL M. JOVEM: PASSIVO (não auditadas)



MERCADO JOVEM EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Demonstração de Resultados	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	0,00
(-) CPV	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	-19.546,39	-18.991,09	-18.991,09
Despesas com Ocupação	0,00	0,00	0,00
Despesas com Depreciação	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-19.546,39	-18.991,09	-18.991,09
Despesas com Veículos	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional Líquido	-19.546,39	-18.991,09	-18.991,09
Resultado financeiro	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da CS e IR	-19.546,39	-18.991,09	-18.991,09
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido	-19.546,39	-18.991,09	-18.991,09

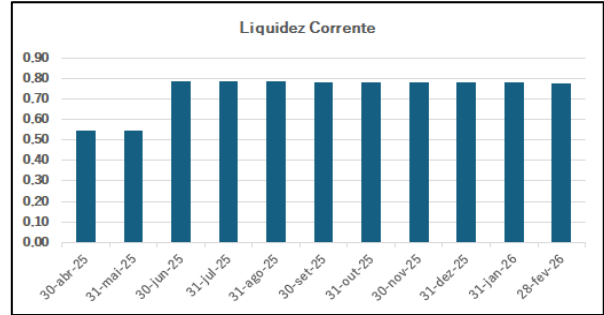
Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de janeiro de 2026 a fevereiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

6.9 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

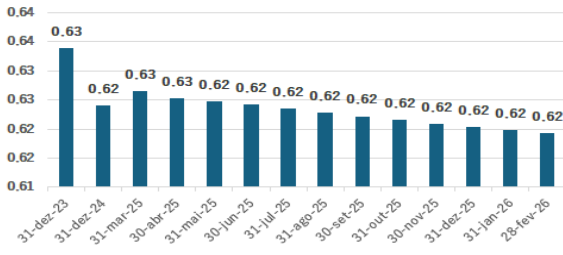


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

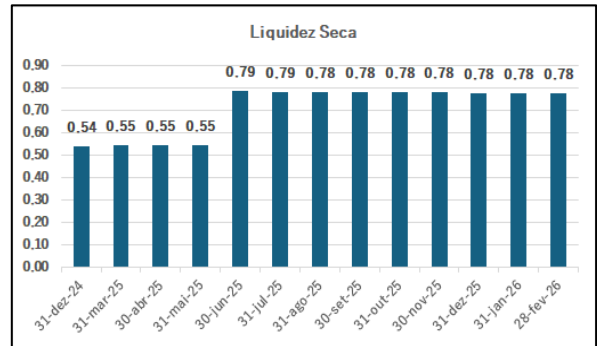


LIQUIDEZ GERAL

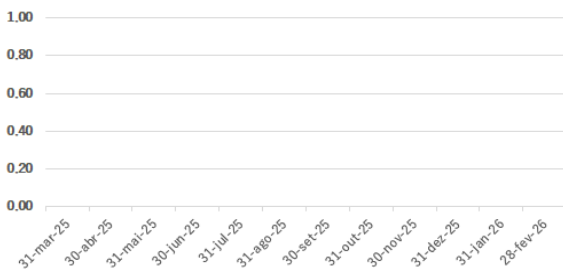
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



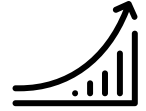
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.10 BALANÇO PATRIMONIAL TM LAB: (não auditadas)



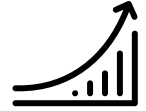
TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Ativo Circulante	4.058.922,25	4.058.922,25	4.057.897,25
Disponível	0,00	0,00	0,00
Clientes	2.367.908,00	2.367.908,00	2.366.883,00
Empréstimos Parte Relacionada	1.524.817,29	1.524.817,29	1.524.817,29
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00
Despesas a Apropriar	166.196,96	166.196,96	166.196,96
Ativo não Circulante	0,00	0,00	0,00
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00
Outros créditos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Bens em operação	0,00	0,00	0,00
Depreciação	0,00	0,00	0,00
Ativo Total	4.058.922,25	4.058.922,25	4.057.897,25
Passivo Circulante	21.363.087,67	21.367.406,96	21.370.285,24
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Parte Relacionada	19.506.394,58	19.509.509,38	19.511.452,69
Fonecedores	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	1.524.268,95	1.524.268,95	1.524.268,95
Obrigações Trabalhistas	67.994,82	69.199,31	70.134,28
Outras Obrigações	264.429,32	264.429,32	264.429,32
Passivo não Circulante	9.165.071,45	9.165.071,45	9.165.071,45
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	9.165.071,45	9.165.071,45	9.165.071,45
Patrimônio Líquido	-26.469.236,87	-26.473.556,16	-26.477.459,44
Capital Social	600.000,00	600.000,00	600.000,00
JVMC Participações LTDA	540.000,00	540.000,00	540.000,00
Rodrigo Luiz Clemente	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Lucros e Prejuízo Acumulados	-27.069.236,87	-27.069.236,87	-27.073.556,16
Resultado do Exercício	0,00	-4.319,29	-3.903,28
Passivo Total	4.058.922,25	4.058.922,25	4.057.897,25

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de janeiro de 2026 a fevereiro de 2026, constata-se que houve movimentação contábil mínima registrada nos referidos meses, queda de R\$ 1025,00 (0,03%).

6.11 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO TM LAB (não auditadas)



TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Demonstração de Resultados	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	0,00
(-) CPV	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	-3.461,04	-4.319,29	-3.903,28
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-3.461,04	-4.319,29	-3.903,28
Despesas Depreciação	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional Líquido	-3.461,04	-4.319,29	-3.903,28
Resultado financeiro	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da CS e IR	-3.461,04	-4.319,29	-3.903,28
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido	-3.461,04	-4.319,29	-3.903,28

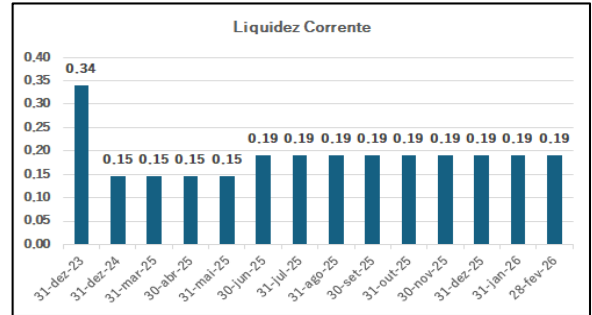
As Demonstrações de Resultados da Recuperanda referentes aos meses janeiro de 2026 e fevereiro de 2026 demonstram ausência total de receitas operacionais, conforme indicado pelos saldos zerados nas linhas de Receita Operacional Bruta, Receita Líquida e Lucro Bruto, durante todo o período analisado. O único valor presente são as Despesas Administrativas, que passaram de R\$ 4.319,29 para R\$ 3.903,28.

6.12 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

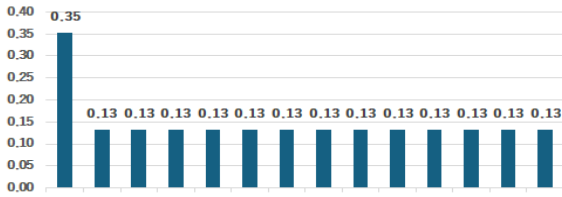


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

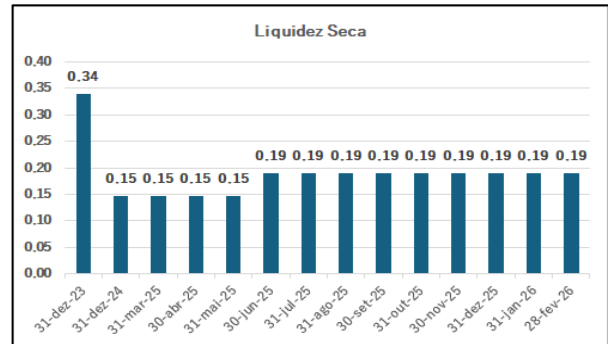


LIQUIDEZ GERAL

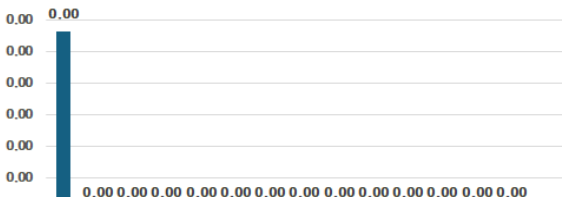
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



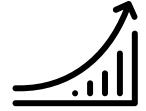
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.13 BALANÇO PATRIMONIAL JVMC: (não auditadas)



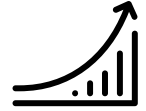
JVCM PARTICIPAÇÕES EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Ativo Circulante	12.721.915,08	12.721.915,08	12.721.915,08
Disponível	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Parte Relacionada	12.719.915,08	12.719.915,08	12.719.915,08
Outros Créditos	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Estoques	0,00	0,00	0,00
Participações societárias	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante	7.035.605,00	7.035.605,00	7.035.605,00
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.772.405,00	6.772.405,00	6.772.405,00
Imobilizado	263.200,00	263.200,00	263.200,00
<i>Movéis e Equipamentos</i>	67.600,00	67.600,00	67.600,00
<i>Veiculos</i>	3.274.000,00	3.274.000,00	3.274.000,00
<i>Edifícios</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Depreciação</i>	-3.078.400,00	-3.078.400,00	-3.078.400,00
Ativo Total	19.757.520,08	19.757.520,08	19.757.520,08
Passivo Circulante	41.638.191,87	41.638.191,87	41.638.191,87
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Parte Relacionada	947.042,20	947.042,20	947.042,20
Fonecedores	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	239.610,76	239.610,76	239.610,76
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	40.451.538,91	40.451.538,91	40.451.538,91
Passivo não Circulante	2.984.360,91	2.984.360,91	2.984.360,91
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	2.984.360,91	2.984.360,91	2.984.360,91
Patrimônio Líquido	-24.865.032,70	-24.865.032,70	-24.865.032,70
Capital Social	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Lucros e Prejuízo Acumulados	-24.975.032,70	-24.975.032,70	-24.975.032,70
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00
Passivo Total	19.757.520,08	19.757.520,08	19.757.520,08

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativa ao períodos de 31 de janeiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2026, constata-se que o ativo circulante e o não circulante se mantiveram inalterados.

6.14 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO JVCM (não auditadas)



JVCM PARTICIPAÇÕES EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Demonstração de Resultados	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	0,00
(-) CPV	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	-539,93	0,00	0,00
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00
Depreciação	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-539,93	0,00	0,00
Despesas com veículos	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional Líquido	-539,93	0,00	0,00
Resultado financeiro	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da CS e IR	-539,93	0,00	0,00
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido	-539,93	0,00	0,00

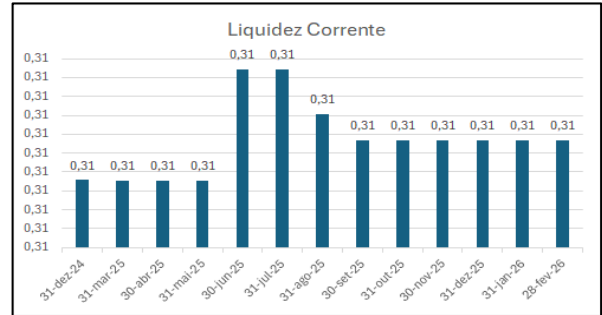
As Demonstrações de Resultados da Recuperanda referentes aos meses de janeiro de 2026 a fevereiro de 2026 demonstram ausência total de receitas operacionais, conforme indicado pelos saldos zerados nas linhas de Receita Operacional Bruta, Receita Líquida, Lucro Bruto e Despesas Operacionais durante todo o período analisado.

6.15 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

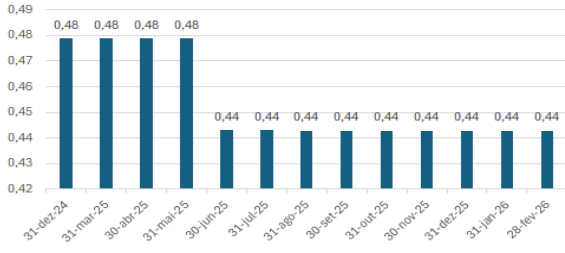


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

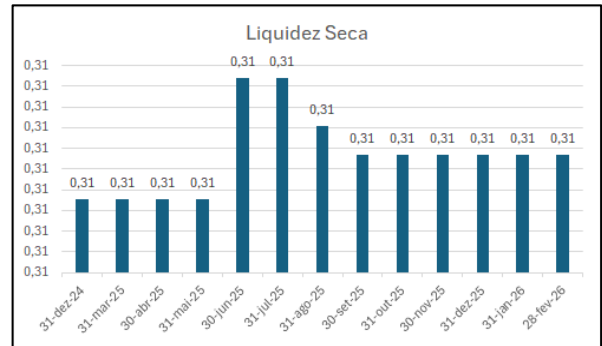


LIQUIDEZ GERAL

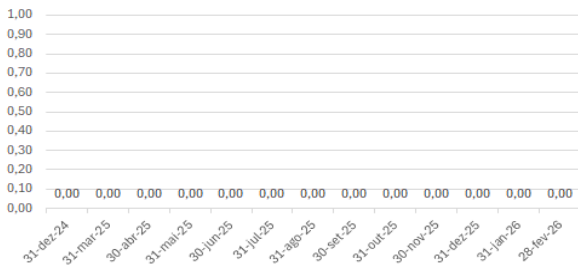
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



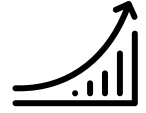
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.16 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: ATIVO (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

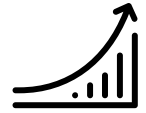
Feb - 26 x Jan - 26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	Var.	Var%
Ativo Ciculante	5.046.825,03	5.396.267,33	349.442,30	6,48%
Disponível	6.424,72	19.671,99	13.247,27	67,34%
Empréstimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	
Clientes	227.401,10	265.466,26	38.065,16	14,34%
Outros Créditos	4.812.999,21	5.111.129,08	298.129,87	5,83%
Estoques	0,00	0,00	0,00	
Ativo não Circulante	135.508,16	132.857,42	-2.650,74	-2,00%
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Outros créditos	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado	135.508,16	132.857,42	-2.650,74	-2,00%
<i>Veículos</i>	159.044,00	159.044,00	0,00	0,00%
<i>Depreciação</i>	-23.535,84	-26.186,58	-2.650,74	10,12%
Ativo Total	5.182.333,19	5.529.124,75	346.791,56	6,27%

No Balanço Patrimonial, o **Ativo Total** da companhia apresentou aumento de R\$ 346.791,56, passando de R\$ 5.182.333,19 em janeiro de 2026 para **R\$ 5.529.124,75** no encerramento de fevereiro (alta de 6,27%). Esse crescimento foi impulsionado integralmente pelo **Ativo Circulante**, que evoluiu de R\$ 5.046.825,03 para **R\$ 5.396.267,33** no mesmo período (incremento de R\$ 349.442,30).

No detalhamento das contas de curto prazo, a rubrica de **Outros Créditos** manteve-se como a conta de maior representatividade patrimonial (abrangendo mais de 92% do ativo total), passando de R\$ 4.812.999,21 em janeiro para **R\$ 5.111.129,08** em fevereiro (aumento de R\$ 298.129,87). A conta de **Clientes** também apresentou elevação, passando de R\$ 227.401,10 para **R\$ 265.466,26** (alta de 14,34%). A rubrica de **Disponível** registrou aumento, variando de R\$ 6.424,72 para **R\$ 19.671,99**, enquanto a conta de **Estoques** permaneceu sem registro de saldos em ambos os meses analisados.

6.16 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: ATIVO (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

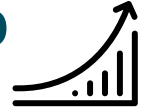
Fev - 26 x Jan - 26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	Var.	Var%
Ativo Ciculante	5.046.825,03	5.396.267,33	349.442,30	6,48%
Disponível	6.424,72	19.671,99	13.247,27	67,34%
Empréstimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	
Clientes	227.401,10	265.466,26	38.065,16	14,34%
Outros Créditos	4.812.999,21	5.111.129,08	298.129,87	5,83%
Estoques	0,00	0,00	0,00	
Ativo não Circulante	135.508,16	132.857,42	-2.650,74	-2,00%
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Outros créditos	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado	135.508,16	132.857,42	-2.650,74	-2,00%
<i>Veículos</i>	159.044,00	159.044,00	0,00	0,00%
<i>Depreciação</i>	-23.535,84	-26.186,58	-2.650,74	10,12%
Ativo Total	5.182.333,19	5.529.124,75	346.791,56	6,27%

O **Ativo Não Circulante** apresentou redução no período, recuando de R\$ 135.508,16 em janeiro para **R\$ 132.857,42** em fevereiro. Essa variação de R\$ 2.650,74 corresponde exclusivamente ao reconhecimento contábil da depreciação do imobilizado, não havendo movimentação nas contas de Outras Contas a Receber e Investimentos.

No detalhamento do Imobilizado, a conta principal de **Veículos** permaneceu inalterada com o saldo de **R\$ 159.044,00**, indicando a ausência de novas aquisições ou baixas de bens no mês. Em contrapartida, a conta redutora de **Depreciação** acumulada apresentou aumento de seu saldo (refletindo a apropriação da despesa mensal), passando de R\$ 23.535,84 para **R\$ 26.186,58**.

6.17 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: PASSIVO (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

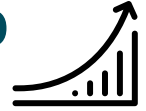
Fev - 26 x Jan - 26

Passivo Circulante	2.977.481,89	3.062.436,24	84.954,35	2,77%
Empréstimos e Financiamentos	1.551.243,66	1.551.243,66	0,00	0,00%
Empréstimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	
Fornecedores	260.309,42	283.124,16	22.814,74	8,06%
Obrigações Tributárias	229.500,14	241.639,75	12.139,61	5,02%
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	
Outras Obrigações	936.428,67	986.428,67	50.000,00	5,07%
Passivo não Circulante	723.667,42	723.667,42	0,00	0,00%
Instituições Financeiras	497.029,76	497.029,76	0,00	0,00%
Outras Obrigações	226.637,66	226.637,66	0,00	0,00%
Patrimônio Líquido	1.481.183,88	1.743.021,09	261.837,21	15,02%
Capital Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00%
TDM Participações Ltda	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00%
Tiago Pirillo de Toledo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	-2.950.000,00	-2.950.000,00	0,00	0,00%
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	
Lucros e Prejuízo Acumulados	1.092.297,44	1.427.570,07	335.272,63	23,49%
Resultado do Exercício	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-27,66%
Passivo Total	5.182.333,19	5.529.124,75	346.791,56	6,27%

No grupo das obrigações, o **Passivo Circulante** registrou aumento no período, passando de R\$ 2.977.481,89 em janeiro de 2026 para **R\$ 3.062.436,24** no encerramento de fevereiro (alta de R\$ 84.954,35, correspondente a 2,77%).

Essa elevação no curto prazo foi impulsionada majoritariamente pela rubrica de **Outras Obrigações**, que subiu de R\$ 936.428,67 para **R\$ 986.428,67** (aumento de R\$ 50.000,00). As contas de **Fornecedores** e **Obrigações Tributárias** também apresentaram crescimento, evoluindo para **R\$ 283.124,16** e **R\$ 241.639,75**, respectivamente. A rubrica de maior representatividade do grupo, **Empréstimos e Financiamentos**, não sofreu alterações no mês e manteve o saldo de **R\$ 1.551.243,66**. O **Passivo Não Circulante** também permaneceu inalterado em **R\$ 723.667,42**, composto por obrigações com instituições financeiras e outras obrigações de longo prazo.

6.17 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: PASSIVO (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

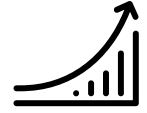
Fev - 26 x Jan - 26

	2.977.481,89	3.062.436,24	84.954,35	2,77%
Passivo Circulante	2.977.481,89	3.062.436,24	84.954,35	2,77%
Empréstimos e Financiamentos	1.551.243,66	1.551.243,66	0,00	0,00%
Empréstimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonecedores	260.309,42	283.124,16	22.814,74	8,06%
Obrigações Tributárias	229.500,14	241.639,75	12.139,61	5,02%
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Obrigações	936.428,67	986.428,67	50.000,00	5,07%
Passivo não Circulante	723.667,42	723.667,42	0,00	0,00%
Instituições Financeiras	497.029,76	497.029,76	0,00	0,00%
Outras Obrigações	226.637,66	226.637,66	0,00	0,00%
Patrimônio Líquido	1.481.183,88	1.743.021,09	261.837,21	15,02%
Capital Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00%
TDM Participações Ltda	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00%
Tiago Pirillo de Toledo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	-2.950.000,00	-2.950.000,00	0,00	0,00%
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00%
Lucros e Prejuízo Acumulados	1.092.297,44	1.427.570,07	335.272,63	23,49%
Resultado do Exercício	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-27,66%
Passivo Total	5.182.333,19	5.529.124,75	346.791,56	6,27%

O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda apresentou crescimento, passando de R\$ 1.481.183,88 em janeiro para **R\$ 1.743.021,09** no fechamento de fevereiro (um incremento de R\$ 261.837,21, equivalente a 15,02%).

Essa evolução patrimonial decorre da movimentação na conta de **Lucros e Prejuízos Acumulados**, cujo superávit avançou de R\$ 1.092.297,44 para **R\$ 1.427.570,07** no período. Em contrapartida, a linha de **Resultado do Exercício** apresentou redução em seu saldo, recuando de R\$ 338.886,44 apurados no primeiro mês para **R\$ 265.451,02** em fevereiro.

6.18 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO BLZERA (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

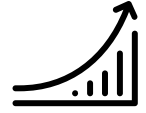
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Fev - 26 x Jan - 26

Demonstração de Resultados	31-jan-26	28-fev-26	Var.	Var%
Receita Operacional Bruta	368.131,23	319.825,46	-48.305,77	-13,12%
(-) Deduções da Receita Bruta	-13.497,66	-11.734,50	1.763,16	-13,06%
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00	
Impostos	-13.497,66	-11.734,50	1.763,16	-13,06%
Receita Operacional Líquida	354.633,57	308.090,96	-46.542,61	-13,12%
(-) CPV	0,00	-5.549,52	-5.549,52	
Lucro Bruto	354.633,57	302.541,44	-52.092,13	-14,69%
Despesas Operacionais	-15.747,52	-37.090,65	-21.343,13	135,53%
Despesas de vendas	0,00	-3.075,00	-3.075,00	
Despesas Administrativas	-15.687,30	-34.015,65	-18.328,35	116,84%
Despesas com Veículos	-60,22	0,00	60,22	-100,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	
Lucro Operacional Líquido	338.886,05	265.450,79	-73.435,26	-21,67%
Resultado financeiro	0,39	0,23	-0,16	-41,03%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Receitas Financeiras	0,39	0,23	-0,16	-41,03%
Resultado antes da CS e IR	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-21,67%
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00	
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-21,67%

Na Demonstração de Resultados, a **Receita Operacional Bruta** apresentou redução no comparativo mensal, passando de R\$ 368.131,23 em janeiro de 2026 para **R\$ 319.825,46** em fevereiro (uma queda de R\$ 48.305,77, ou 13,12%). Acompanhando a retração do faturamento as deduções da receita (compostas por impostos) recuaram de R\$ 13.497,66 para **R\$ 11.734,50**. Com isso, a **Receita Operacional Líquida** encerrou o mês de fevereiro em **R\$ 308.090,96** (ante R\$ 354.633,57 no mês anterior).

6.18 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO BLZERA (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

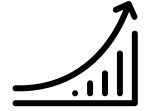
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Fev - 26 x Jan - 26

Demonstração de Resultados	31-jan-26	28-fev-26	Var.	Var%
Receita Operacional Bruta	368.131,23	319.825,46	-48.305,77	-13,12%
(-) Deduções da Receita Bruta	-13.497,66	-11.734,50	1.763,16	-13,06%
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00	
Impostos	-13.497,66	-11.734,50	1.763,16	-13,06%
Receita Operacional Líquida	354.633,57	308.090,96	-46.542,61	-13,12%
(-) CPV	0,00	-5.549,52	-5.549,52	
Lucro Bruto	354.633,57	302.541,44	-52.092,13	-14,69%
Despesas Operacionais	-15.747,52	-37.090,65	-21.343,13	135,53%
Despesas de vendas	0,00	-3.075,00	-3.075,00	
Despesas Administrativas	-15.687,30	-34.015,65	-18.328,35	116,84%
Despesas com Veículos	-60,22	0,00	60,22	-100,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	
Lucro Operacional Líquido	338.886,05	265.450,79	-73.435,26	-21,67%
Resultado financeiro	0,39	0,23	-0,16	-41,03%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Receitas Financeiras	0,39	0,23	-0,16	-41,03%
Resultado antes da CS e IR	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-21,67%
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00	
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-21,67%

Em relação aos custos diretos, observou-se o reconhecimento de **R\$ 5.549,52** na linha de **Custos dos Produtos Vendidos (CPV)** no mês de fevereiro, rubrica que não havia apresentado registro de despesas (saldo zerado) em janeiro. Devido à queda nas receitas combinada com o acréscimo de custos diretos no período, o **Lucro Bruto** registrou retração de 14,69%, passando de R\$ 354.633,57 em janeiro para **R\$ 302.541,44** no fechamento de fevereiro.

6.18 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO BLZERA (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

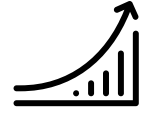
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Fev - 26 x Jan - 26

Demonstração de Resultados	31-jan-26	28-fev-26	Var.	Var%
Receita Operacional Bruta	368.131,23	319.825,46	-48.305,77	-13,12%
(-) Deduções da Receita Bruta	-13.497,66	-11.734,50	1.763,16	-13,06%
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00	
Impostos	-13.497,66	-11.734,50	1.763,16	-13,06%
Receita Operacional Líquida	354.633,57	308.090,96	-46.542,61	-13,12%
(-) CPV	0,00	-5.549,52	-5.549,52	
Lucro Bruto	354.633,57	302.541,44	-52.092,13	-14,69%
Despesas Operacionais	-15.747,52	-37.090,65	-21.343,13	135,53%
Despesas de vendas	0,00	-3.075,00	-3.075,00	
Despesas Administrativas	-15.687,30	-34.015,65	-18.328,35	116,84%
Despesas com Veículos	-60,22	0,00	60,22	-100,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	
Lucro Operacional Líquido	338.886,05	265.450,79	-73.435,26	-21,67%
Resultado financeiro	0,39	0,23	-0,16	-41,03%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Receitas Financeiras	0,39	0,23	-0,16	-41,03%
Resultado antes da CS e IR	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-21,67%
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00	
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-21,67%

As **Despesas Operacionais** totais apresentaram expressivo aumento no período, saltando de R\$ 15.747,52 em janeiro para **R\$ 37.090,65** em fevereiro (uma elevação de 135,53%). Esse movimento foi tracionado substancialmente pelo crescimento das **Despesas Administrativas**, que passaram de R\$ 15.687,30 para **R\$ 34.015,65** (alta de 116,84%), além do registro de **R\$ 3.075,00** em **Despesas de Vendas** no mês de fevereiro. As Despesas com Veículos recuaram de R\$ 60,22 para saldo zerado no mês.

6.18 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO BLZERA (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Fev - 26 x Jan - 26

Demonstração de Resultados	31-jan-26	28-fev-26	Var.	Var%
Receita Operacional Bruta	368.131,23	319.825,46	-48.305,77	-13,12%
(-) Deduções da Receita Bruta	-13.497,66	-11.734,50	1.763,16	-13,06%
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00	
Impostos	-13.497,66	-11.734,50	1.763,16	-13,06%
Receita Operacional Líquida	354.633,57	308.090,96	-46.542,61	-13,12%
(-) CPV	0,00	-5.549,52	-5.549,52	
Lucro Bruto	354.633,57	302.541,44	-52.092,13	-14,69%
Despesas Operacionais	-15.747,52	-37.090,65	-21.343,13	135,53%
Despesas de vendas	0,00	-3.075,00	-3.075,00	
Despesas Administrativas	-15.687,30	-34.015,65	-18.328,35	116,84%
Despesas com Veículos	-60,22	0,00	60,22	-100,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	
Lucro Operacional Líquido	338.886,05	265.450,79	-73.435,26	-21,67%
Resultado financeiro	0,39	0,23	-0,16	-41,03%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Receitas Financeiras	0,39	0,23	-0,16	-41,03%
Resultado antes da CS e IR	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-21,67%
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00	
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido	338.886,44	265.451,02	-73.435,42	-21,67%

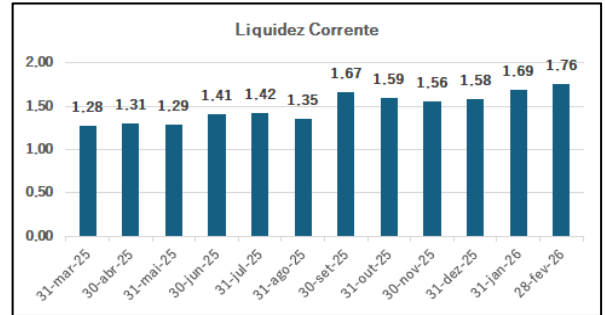
O Resultado Financeiro manteve-se imaterial no período, registrando receitas residuais de apenas R\$ 0,23 em fevereiro. Por fim, não havendo o registro de provisões para IRPJ e CSLL, o **Lucro Líquido** acompanhou o desempenho estritamente operacional da companhia e totalizou **R\$ 265.451,02** em fevereiro, representando uma redução de R\$ 73.435,42 frente ao lucro auferido em janeiro

6.19 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

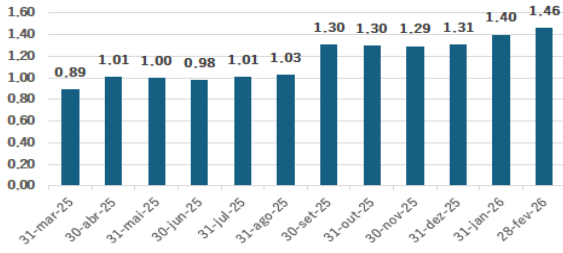


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

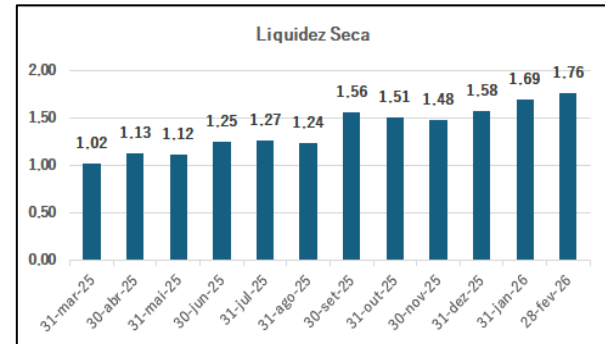


LIQUIDEZ GERAL

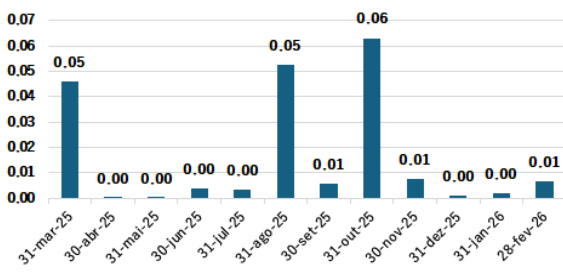
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



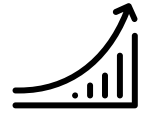
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

7. PASSIVO FISCAL (ANÁLISE CONSOLIDADA)

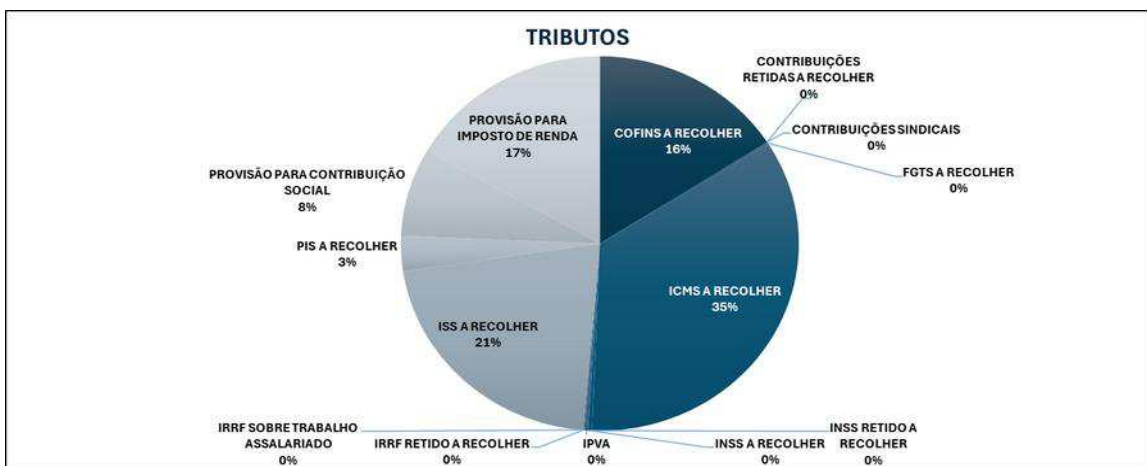


Conforme dados constantes nos autos, entre as fls. 243 a 248, as Recuperandas apresentam um passivo fiscal expressivo, com composição detalhada por tipo de tributo, cuja distribuição proporcional encontra-se representada no gráfico constante deste relatório. O passivo é majoritariamente concentrado nos seguintes tributos:

- ICMS a Recolher: 35% do total, evidenciando significativa exposição da Recuperanda junto à Fazenda Estadual, provavelmente vinculada à atividade operacional.
- ISS a Recolher: 21%, representando débitos perante os municípios de competência tributária sobre serviços.
- COFINS a Recolher: 16%, e PIS a Recolher: 3%, ambos indicam obrigações federais incidentes sobre a receita bruta.
- Provisão para Imposto de Renda (17%) e Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (8%) completam a parcela federal, totalizando 25% da dívida fiscal, e referem-se a tributos diretos sobre resultado presumido ou lucro apurado.

Demais obrigações — como INSS, FGTS, IPVA, contribuições sindicais e tributos retidos — apresentam percentuais irrelevantes (inferiores a 1%) ou inexistentes, conforme informado e ilustrado.

Ressalte-se que a totalidade das informações foi obtida a partir da documentação apresentada nos autos e consolidada em quadro analítico.



8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas)



Fonte: Recuperanda

FLUXO DE CAIXA (consolidado)	dez-25	jan-25	fev-26	mar-26
SALDO INICIAL	22.604	2.720	(88.693)	(238.441)
Recebimentos	424.446	292.657	340.000	425.000
Pagamentos	(442.629)	(287.635)	(489.749)	(555.691)
(-) Pagamentos não identificados	-	-	-	-
(-) Deduções	-	-	(13.000)	(13.000)
(-) Custos Diretos	(250.705)	(197.540)	(194.750)	(243.500)
(-) Custos Indiretos	(38.662)	(13.976)	(3.500)	(3.500)
(-) Comerciais	-	-	-	-
(-) Ocupação	(6.242)	(7.670)	(24.074)	(24.074)
(-) Pessoal	(118.102)	(63.110)	(148.428)	(165.620)
(-) Terceiros	(17.360)	(1.795)	(82.462)	(82.462)
(-) Utilidades	(7.157)	(1.046)	-	-
(-) Despesas Financeiras	-	-	(23.535)	(23.535)
(-) Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
(-) Acordos e Parcelamentos	-	-	-	-
(-) Investimentos	(4.400)	(2.500)	-	-
(=) RESULTADO OP (NCG)	(18.183)	(91.714)	(149.749)	(130.691)
(+) Outras Receitas Não Op	0	0	-	-
(-) Outras Despesas Não Op	(1.400)	(380)	-	-
SALDO FINAL	3.021	7.362	(238.441)	(369.132)

8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas)



Análise do Desempenho Econômico-Financeiro (Jan/26 vs. Fev/26)

A análise comparativa entre os períodos de janeiro e fevereiro de 2026 revela um cenário de desequilíbrio estrutural no fluxo de caixa da Recuperanda, caracterizado por um aumento da alavancagem operacional sem a contrapartida proporcional na geração de receitas.

1. Receita e Geração de Caixa

Aumento de Entradas: Houve um crescimento nominal de 16,1% nos recebimentos (R\$ 340.000 vs. R\$ 292.657), o que sinaliza uma recuperação na atividade comercial.

Insuficiência de Cobertura: Apesar da melhora, as entradas totais foram suficientes para cobrir apenas **69,4%** dos pagamentos totais realizados em fevereiro.

2. Estrutura de Custos e Despesas (Variância)

Verticalização do Custo de Pessoal: Esta rubrica apresentou um desvio adverso de **135,2%** em relação ao mês anterior. Tal variação carece de justificativa técnica, devendo-se avaliar se decorre de rescisões, pagamentos de verbas retidas ou sazonalidade operacional.

Despesas com Terceiros: Observou-se uma variação atípica, saltando de R\$ 1.795 para R\$ 82.462. Este aumento de **4.494%** sugere uma terceirização abrupta de processos ou quitação de serviços extraordinários não recorrentes.

Custos de Ocupação: A elevação de 213,8% (de R\$ 7.670 para R\$ 24.074) indica um possível reajuste contratual ou a regularização de passivos locatícios acumulados.

8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas)



3. Margem Operacional e Capital de Giro (NCG)

Degradação do Resultado Operacional: O Resultado Operacional (NCG) aprofundou seu déficit em **63,2%**, atingindo um saldo negativo de R\$ 149.749 em fevereiro.

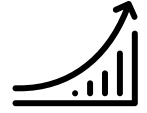
Impacto das Despesas Financeiras: A ausência de despesas financeiras em janeiro contrastada com os R\$ 23.535 em fevereiro evidencia um aumento no custo do passivo devido a incidência de encargos por atraso.

4. Solvência e Disponibilidades

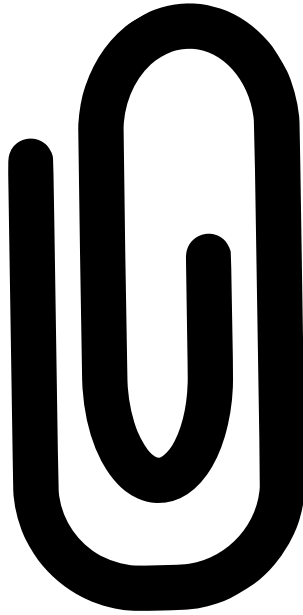
Erosão do Saldo Final: O período marca a transição de uma posição de liquidez positiva (R\$ 7.362 em jan/26) para uma insolvência de caixa imediata de **(R\$ 238.441)** em fev/26.

Necessidade de Aporte: O fluxo demonstra que a operação, em sua configuração atual, é deficitária. A projeção para março indica a continuidade desse ciclo, com um saldo final estimado de **(R\$ 369.132)**, o que demanda atenção quanto à viabilidade da manutenção das atividades sem novos aportes ou renegociação de custos fixos.

9. QUESTÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES



As questões sobre as demonstrações contábeis encontram-se anexas ao presente relatório.



10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.1. Cronograma processual

Recuperação Judicial (GRUPO JVMC) Processo nº 1054730-61.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
24.04.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
29.04.2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.04.2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
12.05.2025	Laudo de constatação prévia.	Art. 51-A
22.05.2025	Relatório Inicial das Atividades	-
07.05.2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
28.05.2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
12.06.2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
07.07.2025 (PF: 06.07.2025 – Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
22.07.2027	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
28.07.2025 (PF: 27.07.2025 – Domingo)	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
13.10.2025	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
12.11.2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
13.08.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
25.08.2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
06.10.2025 (PF: 04.10.2025 – Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
05.02.2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
11.03.2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
25.03.2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
05.05.2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Continuação	Art. 36, I
22.06.2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Continuação	Art. 36, I
04.03.2026	Encerramento do <i>Stay Period</i> (considerando a prorrogação deferida às fls. 5.005)	Art. 6º § 4º

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo JVMC ocorreu em 29.04.2025 (fls. 981/986), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Foi determinada a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, o que foi feito e juntado aos autos às fls. 1.152/1.180.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 63.364.624,69**, dividido em três classes: Classe I – Trabalhista (0,60%); Classe III – Quirografário (92,66%) e Classe IV – ME e EPP (6,73%). A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 1.000/1.005 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 28.05.2025 (fls. 1.427/1.428), de forma que o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerraram em 12.06.2025.

Foi apresentado nos autos plano de recuperação judicial e laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos (fls. 2.556/ 3.133), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 3.248/3.273, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF. Nesse aspecto, esta Auxiliar destacou, em resumo: (i) cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, no tocante ao laudo de avaliação dos ativos da empresa.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Adicionalmente, foram identificadas cláusulas que demandam ressalvas quanto à sua legalidade ou clareza, como: **Cláusula 3.1.5 (Alienação de Ativos)**: Previsão de alienação livre de bens do ativo permanente, sem a necessária autorização judicial exigida pelo art. 66 da LREF; **Cláusula 4.1 (Pagamento dos Credores Classe I)**: Não há previsão específica de pagamento dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial; **Cláusulas 4.4.1 e 4.4.2.3 (Credor Colaborador)**: A cláusula 4.4.1 sobrepõe requisitos cumulativos para caracterização do Credor Colaborador, todavia, a cláusula 4.4.2.3 faz menção à requisitos que são atingíveis somente aos Fornecedores, e não aos Financeiros, de modo que pode haver omissão e necessidade de modulação; **Cláusula 5.1 (Credores Não Sujeitos Aderentes)**: Embora o Plano faculte a adesão aos credores com créditos não sujeitos, a possibilidade desencontra a redação do Enunciado XXV das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial; **Cláusula 4.5 (Período de Cura)**: Previsão de prazo de 90 dias para regularização de inadimplemento, em desconformidade com os arts. 61, §1º e 73 da LREF. **Cláusula 4.10 (Compensação de Créditos)**: Possível abusividade na previsão de compensação com créditos em litígio, contrariando o art. 369 do Código Civil e **Cláusula 9.3 (Extinção de Garantias de Sócios, Terceiros e Controladores)**: Embora admitida pela jurisprudência em determinadas condições, a eficácia da cláusula se limita aos credores que aprovaram expressamente o plano, não se estendendo aos ausentes, abstenções ou dissidentes.

Ainda, destacou-se a **ausência de reserva de contingência** para pagamento de credores retardatários ou ilíquidos, em desconformidade com entendimento jurisprudencial consolidado, a **falta de previsão de meios para quitação dos créditos não sujeitos** à recuperação judicial, inclusive os de natureza tributária, cuja regularidade fiscal é condição para a homologação do PRJ (art. 57 da LREF) e a **necessidade de transparência** quanto aos credores considerados “colaboradores” (Cláusula 4.4), devendo as Recuperandas apresentar, se o PRJ for aprovado, a relação de aderentes e os impactos no fluxo de pagamentos.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Às fls. 3.415/3.419, foi deferida a **consolidação substancial** do Grupo, diante do preenchimento dos requisitos do art. 69-J da LREF. Contudo, a credora Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios informou a interposição de agravo de instrumento nº 22533998/45.2025.8.26.0000 e a atribuição de efeito suspensivo para obstar os efeitos da consolidação substancial (fls. 4.205/4.209), razão pela qual o feito prossegue somente em consolidação processual, até o julgamento definitivo do recurso (fls. 4.323/4.325).

A Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF foi apresentada às fls. 3.558/3.880, de maneira consolidada, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de **R\$ 83.381.797,19**, atualizado até a data do pedido de RJ.

O edital contendo a Segunda Relação de Credores foi publicado em 13.08.2025 (fls. 4.068/4.069), encerrando-se em 25.08.2025 o prazo de 10 dias previsto no art. 8º da LREF para a apresentação de impugnações/habilitações judiciais por credores, devedoras, sócios ou Ministério Público. Em cumprimento à determinação judicial, a relação de credores foi posteriormente apresentada de forma individualizada por empresa devedora (fls. 4.368/4.394), sem alteração dos créditos, credores ou classificações. Os relatórios mensais de atividade e o PRJ (fls. 2.556/3.133), por sua vez, já vinham sendo apresentados com análises individualizadas.

Através da decisão de fls. 4080/4081, foi reconhecida a essencialidade do imóvel matrícula nº 43.160, do Registro de Imóveis de São Sebastião – SP e a suspensão da consolidação de propriedade do bem enquanto perdurar o *stay period*. Houve a interposição de recurso em face da referida decisão, o qual ainda pende de julgamento (agravo de instrumento nº 239048/43.2025.8.26.0000).

As Recuperandas requereram, na forma do art. 69-A da LREF, autorização para celebração de empréstimo DIP junto à Bankap Securitizadora, Bankap FIDC Multissetorial e Meta Paulista Securitizadora, com a alienação fiduciária de seus veículos em favor dos investidores contratantes do financiamento (fls. 4.155/4.169, fls. 4.949/4.956 e fls. 5.320/5.323), a qual restou autorizada por meio da decisão de fls. 4.157/4.169.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FFLAVIA BOTTA, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo nº 2025.08.26.0100 e código uwog9O9X. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054730-61.2025.8.26.0100 e código uwog9O9X.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Em 13.10.2025 foi publicado o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, na forma dos arts. 53 e 55 da LREF (fls. 4.447/4.448), de modo que o prazo para eventuais objeções se encerrou em 12.11.2025. Com efeito, foram apresentadas objeções pelos seguintes credores: Banco Industrial do Brasil S.A. (fls. 4.289/4.292), Banco Original S.A.(fls. 4.293/4.296), Banco Bradesco S.A. (fls. 4.303/4.309), Harpim FIDC(fl.4.310/4.322), JN de Souza Produções (fls. 4.449/4.451), Cooperativa de Crédito Sicoob Credita capital (fls.4.970/4.984), Valorem Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial (fls. 4.985/4.993), Banco ABC Brasil S.A. (fls. 4.994/4.999), Unilever Brasil Ltda (fls.5.000/5.002), Caixa Econômica Federal (fls. 5.006/5.012,5.054/5.059 e 5.062/5.068), Itaú Unibanco S.A. (fls. 5.018/5.023), EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (fls. 5.024/5.026) Even Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (fls. 5.027/5.037), Banco Sofisa S.A.(fls. 5.038/5.047), MDA Stands e Cenografia Ltda. (fls. 5.049/5.051).

Ato contínuo, foi publicado o edital de convocação dos credores para realização da Assembleia Geral de Credores, em 11.03.2026 (primeira convocação), às 14h00 e 25.03.2026 (segunda convocação), também às 14h00, em formato híbrido. O aditivo ao PRJ foi apresentado às fls. 5.553/5.679, o qual será objeto de deliberação na referida AGC.

Às fls. 6.780/6.783, a Administradora Judicial juntou a ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 11/03/2026, em primeira convocação, informando a não instalação do conclave por ausência do quórum mínimo previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, bem como sua redesignação para 25/03/2026, em segunda convocação, a ser realizada com qualquer quórum.

Na sequência, às fls. 6.980/6.981, este D. Juízo tomou ciência da não instalação da AGC em primeira convocação, determinou o aguardo da realização do conclave em segunda convocação e intimou as Recuperandas a comprovarem o pagamento dos honorários da Administradora Judicial, sob pena de extinção do feito, postergando a análise dos pedidos formulados pela Auxiliar até a regularização da pendência financeira.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Posteriormente, às fls. 7.027/7.032, a Administradora Judicial apresentou a ata da AGC realizada em 25/03/2026, em segunda convocação, ocasião em que o conclave foi regularmente instalado. Na oportunidade, as Recuperandas propuseram a suspensão da assembleia até 05/05/2026, em razão de negociações em andamento relacionadas ao Plano de Recuperação Judicial e à elaboração de novo aditivo. A proposta foi aprovada pelos credores das sociedades Blzera, JVMC Participações, Marka e Mercado Jovem, mas rejeitada pelos credores das empresas Carnívoros e TM Lab.

Na petição supracitada, esta Auxiliar destacou a pendência de julgamento do Agravo de Instrumento nº 2253393-45.2025.8.26.0000, relativo à consolidação substancial do Grupo JVMC, ressaltando que eventual acolhimento do recurso impactaria diretamente o quórum deliberativo da AGC. Diante disso, visando resguardar os interesses da coletividade de credores, suspendeu, de ofício, a votação do PRJ em relação às empresas TM Lab e Carnívoros até 05/05/2026, consignando que, em cenário hipotético de deliberação, o plano teria sido rejeitado para ambas as recuperandas.

Na sequência, às fls. 7.103/7.109, as Recuperandas requereram a homologação da condução adotada pela Administradora Judicial durante a AGC, especialmente quanto à suspensão da votação do PRJ das empresas TM Lab e Carnívoros até 05/05/2026. Alegaram que a rejeição da suspensão decorreu da atuação de “supercredores”, notadamente Banco Itaú e Fund Premier, sustentando abuso do direito de voto e reiterando a relevância do julgamento do agravo sobre a consolidação substancial. Subsidiariamente, requereram a suspensão do processo até o julgamento definitivo do recurso.

Ainda, às fls. 7.116/7.120, as Recuperandas requereram a intervenção deste Juízo para determinar a liberação de penhora incidente sobre quotas sociais das recuperandas, oriunda da Ação de Execução nº 1168448-07.2023.8.26.0100, em trâmite perante a 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o argumento de que a constrição patrimonial invadiria a competência do Juízo Universal e comprometeria o processo de soerguimento empresarial.



10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Mais adiante, às fls. 7.154/7.282, as Recuperandas juntaram novas minutas dos Planos de Recuperação Judicial, em cumprimento ao compromisso assumido na AGC realizada em 25/03/2026, informando que os documentos seriam submetidos à deliberação na assembleia redesignada para 05/05/2026.

Às fls. 7.284/7.288, a Administradora Judicial voltou a se manifestar sobre pendência relativa ao pagamento de seus honorários, ressaltando que este D. Juízo já havia determinado a regularização do adimplemento, inclusive sob pena de extinção do processo diante da imprescindibilidade da remuneração da Auxiliar para o regular andamento da recuperação judicial.

À fl. 7.291, o D. Juízo intimou as Recuperandas para regularizarem, no prazo de 48 horas, o pagamento dos honorários da Administradora Judicial, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, diante do inadimplemento informado pela Auxiliar do Juízo.

Na sequência, às fls. 7.292/7.295, a Administradora Judicial juntou a ata da AGC realizada em 05/05/2026, em continuidade à segunda convocação instalada em 25/03/2026. Na ocasião, as Recuperandas propuseram nova suspensão da assembleia para continuidade das negociações do PRJ, com retomada em 22/06/2026. A proposta foi aprovada pelos credores das empresas Blzera, JVMC Participações, Marka, Mercado Jovem e TM Lab, mas rejeitada pelos credores da empresa Carnívoros.

Ainda à fl. 7.294, a Administradora Judicial consignou que, diante da rejeição da suspensão pelos credores da Carnívoros e da pendência de julgamento do Agravo de Instrumento nº 2253393-45.2025.8.26.0000, relativo à consolidação substancial, suspendeu a deliberação acerca do PRJ da referida empresa até 22/06/2026, colhendo, contudo, os votos em cenário hipotético, cujo resultado foi pela rejeição do plano.



10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Às fls. 7.354/7.355, as Recuperandas notificaram a quitação dos honorários desta Auxiliar referente aos meses de março e abril/2026 e, ainda, informaram que a quitação do saldo remanescente ocorreria em duas parcelas, previstas para julho e agosto/2026.

Posteriormente, às fls. 7.360/7.364, o Ministério Público apresentou parecer destacando a existência de elementos para convalidação da recuperação judicial em falência, base no art. 73, VI, c/c §3º, da LREF, fundamentando seu posicionamento na deterioração econômico-financeira das Recuperandas, na ausência de receitas operacionais relevantes e na incapacidade demonstrada de superação da crise econômico-financeira (fls. 7.360/7.364).



10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1106443-75.2025.8.26.0100	Terêncio Filho, Menezes e Machado Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	Julgado procedente.
1106064-37.2025.8.26.0100	Premier Capital Securitizadora S.A.	Impugnação de crédito	Julgado improcedente.
1105140-26.2025.8.26.0100	Tf7 Locações e Produções Ltda.	Impugnação de crédito	Extinto
1104517-59.2025.8.26.0100	Luis Henrique dos Santos	Impugnação de crédito	Julgado procedente
1104339-13.2025.8.26.0100	Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos	Impugnação de crédito	Julgado parcialmente procedente
1091290-02.2025.8.26.0100	Jennifer Alencar Bispo	Habilitação de Crédito	Extinto
1107849-34.2025.8.26.0100	FIDC Even	Habilitação de crédito	Julgado procedente.
1107703-90.2025.8.26.0100	Banco Industrial	Impugnação de crédito	Extinto
1107658-86.2025.8.26.0100	Dominique Moura	Impugnação de crédito	Julgado procedente.
1107677-92.2025.8.26.0100	EDP Distribuidora	Impugnação de crédito	Julgado improcedente
1107966-25.2025.8.26.0100	Banco ABC	Impugnação de crédito	Julgada improcedente
1107943-79.2025.8.26.0100	Luis P. Advocacia	Impugnação de crédito	Julgado parcialmente procedente
1108121-28.2025.8.26.0100	FIDC Premier	Impugnação de crédito	Extinto
1107688-24.2025.8.26.0100	Valorem Soluções	Impugnação de crédito	Julgado improcedente
1108966-60.2025.8.26.0100	Sicoob	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1111536-19.2025.8.26.0100	Antônia Valéria	Impugnação de crédito	Julgado procedente.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Processo nº	Credor	Classe	Status
1108051-11.2025.8.26.0100	Unilever	Impugnação de crédito	Julgado procedente.
1108056-33.2025.8.26.0100	MDA Stands	Impugnação de crédito	Julgado procedente.
4003418-58.2026.8.26.0100	Glécia Maria de Jesus	Habilitação de crédito	Julgado procedente.
4082793-11.2026.8.26.0100	Bruna de Oliveira Gomes dos Santos	Habilitação de Crédito	Pendente de julgamento.

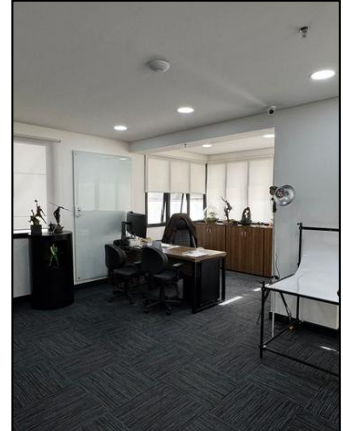
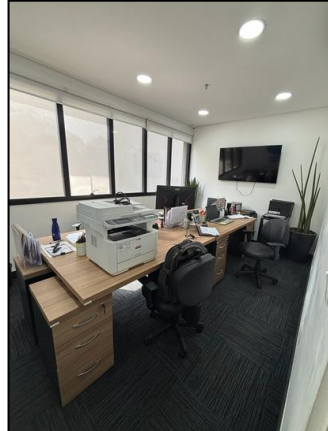
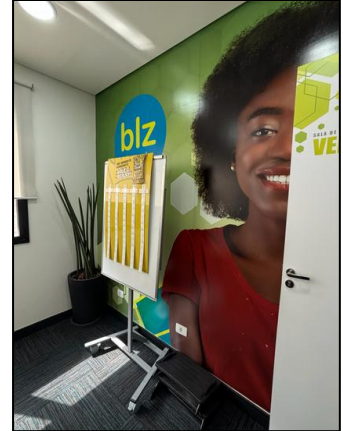
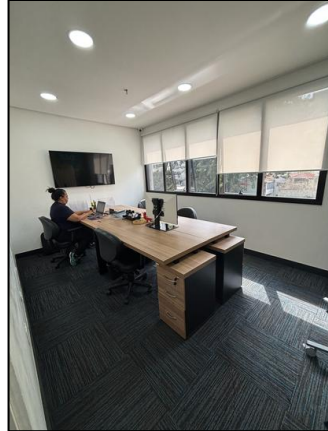
Informa a todos os interessados que habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Os credores devem promover a distribuição do incidente, à luz dos arts. 13 a 15 da Lei nº 11.101/2005, via sistema EPROC, conforme Resolução nº 963/2025 do Órgão Especial do TJSP.

11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

11.1. Diligência realizada em 06.05.2025

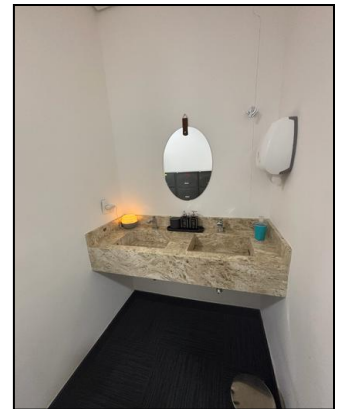
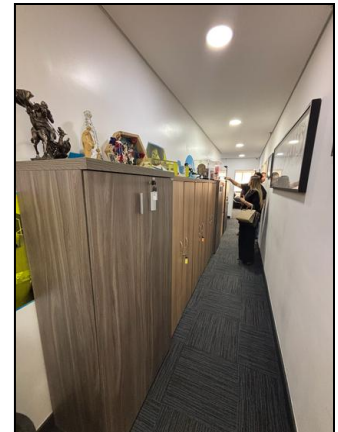
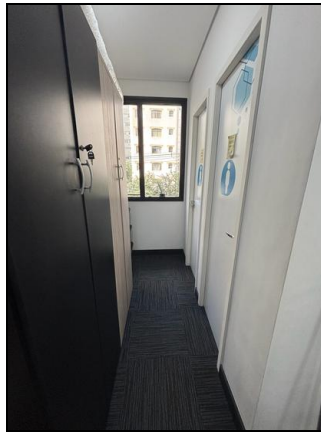
Em 06.05.2025, a equipe desta Auxiliar, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores) compareceu no endereço da Rua Conselheiro Brotero, nº 860, Santa Cecília, São Paulo – SP, para constatação das atividades do Grupo. Na ocasião, foi recebida pelos sócios das empresas do grupo, Srs. Rodrigo Luiz Clemente e Regiane Marucci, bem como pelo advogado das Recuperandas, Dr. Igor Martins. Verificou que as empresas não se encontram estabelecidas nos endereços constantes de seus registros sociais e, segundo providenciariam a devida alteração social junto aos órgãos oficiais.

No endereço diligenciado, foi constatada a atividade do Grupo, existência de funcionários, móveis de escritório (mesas, cadeiras e armários), equipamentos de informática tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

11.1. Diligência realizada em 06.05.2025



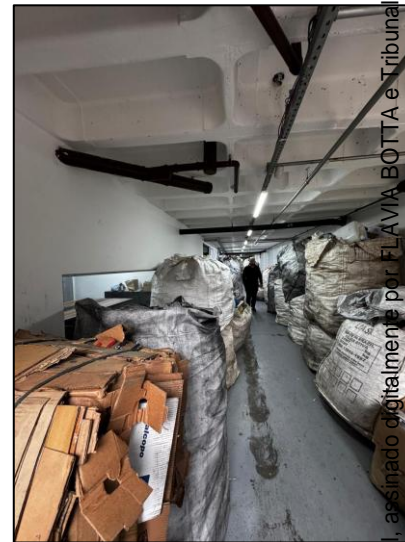
Foi brevemente abordado o histórico das empresas, com explicações a respeito dos ramos de atuação e funcionamento da operação, bem como os principais motivos da crise enfrentada.

O Sr. Rodrigo Clemente destacou que, atualmente, apenas a empresa Blzera é capaz de gerar resultados e que embora algumas das empresas estejam momentaneamente paralisadas, sem funcionários e/ou faturamento, estas estão inseridas nos planos de reestruturação de todo o Grupo.

11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

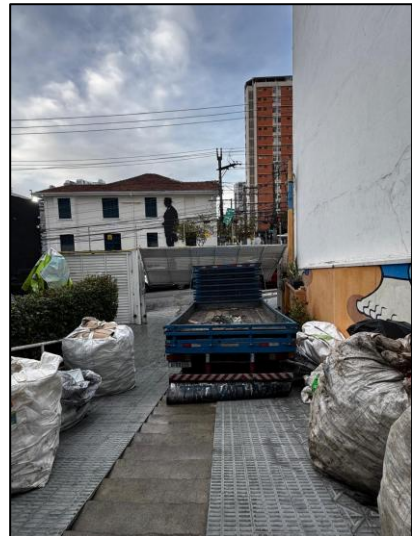
11.2. Diligência realizada em 26.06.2025

Em 26.06.2025, a equipe desta Auxiliar, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores), compareceu no endereço da Rua Margarida, nº 143, Barra Funda, São Paulo - SP, para constatar e fiscalizar a retomada da atividade da Blzera no local, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

11.2. Diligência realizada em 26.06.2025



12. DIP

- **Objetivo do DIP.**

O financiamento na modalidade DIP (*Debtor-in-Possession*) foi formalizado por meio de Contrato de Empréstimo celebrado em 12 de agosto de 2025 entre as sociedades do Grupo JVMC, em recuperação judicial, e os credores Bankap Securitizadora de Crédito S/A e Meta Paulista Securitizadora S/A, posteriormente alterado pelo 1º Aditivo firmado em 28 de outubro de 2025.

A operação foi estruturada nos termos do art. 69-A da Lei nº 11.101/2005, com natureza extraconcursal e prioridade de pagamento em relação às demais obrigações das Recuperandas, tendo sido aprovada no montante total de até R\$ 1.080.000,00. O contrato previu a liberação escalonada dos recursos, inicialmente em duas tranches e posteriormente reestruturada pelo aditivo contratual, sendo que, conforme relatório apresentado pela Recuperanda, o valor efetivamente recebido até o momento totaliza R\$ 650.000,00, assim distribuídos: R\$ 325.000,00 liberados em agosto de 2025 (primeira tranche), R\$ 81.000,00 liberados em 24/10/2025 e R\$ 245.000,00 liberados em 31/10/2025. O relatório apresentado registra, ainda, que parte da diferença entre o valor contratado e o montante total da operação estruturada decorre da cessão de dívida anteriormente aportada pela Bankap Factoring, não constituindo novo desembolso no âmbito do DIP.

A remuneração pactuada corresponde a juros remuneratórios de 4,33% ao mês, incidentes a partir de cada desembolso, com pagamento mensal, além de previsão de multa e juros moratórios em caso de inadimplemento, sendo o prazo contratual para quitação de 12 meses contados da liberação da segunda tranche, admitindo-se amortização antecipada mediante alienação das garantias.

12. DIP

Como garantia do financiamento, foi pactuada alienação fiduciária de veículos pertencentes às Recuperandas, incluindo veículos de alto valor, tais como Range Rover Vogue, T-Cross, Jeep Compass blindado, Mercedes GLE 400 blindada, Porsche 911 Carrera e Mercedes C63 AMG, conforme relação constante no contrato.

Os bens foram avaliados consensualmente em aproximadamente 60% do valor total do DIP e parte deles encontra-se na posse dos credores, havendo menção no aditivo à existência de medida possessória para retomada de determinados veículos. O contrato prevê que eventual alienação dos veículos deverá ser destinada exclusivamente à amortização ou liquidação do financiamento.

Quanto à destinação dos recursos, o instrumento contratual estabeleceu **destinação específica e vinculada à quitação de obrigações emergenciais**, a saber:

<i>Credor</i>	<i>Valor</i>
<i>Aluguel Conselheiro Brotero (vencido)</i>	<i>R\$ 37.200,00</i>
<i>Assessor jurídico RJ (vencido)</i>	<i>R\$ 36.234,52</i>
<i>ENEL</i>	<i>R\$ 1.528,93</i>
<i>Sabesp</i>	<i>R\$ 458,51</i>
<i>Empréstimos de Terceiros (fomento operação - vencido)</i>	<i>R\$ 112.500,00</i>
<i>Folha de Pagamento (vencidos e a vencer até set/25)</i>	<i>R\$ 130.000,00</i>
<i>Aluguel Rua Margarida (vencido)</i>	<i>R\$ 51.672,51</i>
<i>Assessor jurídico Trabalhista/Cível (vencido)</i>	<i>R\$ 15.052,95</i>
<i>Administradora Judicial (ago/set)</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>
<i>Assessoria Financeira RJ (vencido)</i>	<i>R\$ 60.000,00</i>
<i>Assessoria Financeira Interna</i>	<i>R\$ 25.000,00</i>
<i>Liberação Dos Veículos (IPVAs, Licenciamentos e Multas)</i>	<i>R\$ 200.000,00</i>
<i>Compras Cross Docking - aquisição matéria-prima (compra e vende)</i>	<i>R\$ 280.352,58</i>
<i>Compras Operação Interna - aquisição de matéria-prima (catadores/coletas)</i>	<i>R\$ 80.000,00</i>
	<i>R\$ 1.080.000,00</i>

Instada a comprovar a destinação do recurso, a Recuperanda apresentou **"Relatório de Empréstimo DIP"**, acompanhado de extratos, planilhas e razão analítico contábil para conferência esta Auxiliar.

12. DIP

- **Análise das Despesas Informadas pelas Recuperandas:**

Compulsando o conjunto de despesas informadas pelas Recuperandas totalizando **R\$ 652.196,76**, observa-se que foram efetuados relevantes pagamentos em favor das pessoas físicas vinculadas à gestão/rotina operacional do Grupo, a saber **Rodrigo Luiz Clemente**, **Regiane Aparecida Marucci** (esposa do Sr. Rodrigo) e **Fabio Vinicius da Silva Fernandes de Souza**, os quais, somados, atingem cerca de **R\$ 103.706,50**, o que representa **15,9%** do total listado.

No que se refere a **Rodrigo Luiz Clemente**, sócio-administrador, constaram pagamentos classificados como **“PRÓ LABORE”** e **“REEMBOLSO OP”**, sendo registrado **R\$ 40.000,00** em 08/08/2025 sob a descrição **“Retirada pró labores atrasados”**, além de **R\$ 4.500,00** em 07/08/2025 sob a descrição **“Reembolsos op”**. Embora tais valores possam ser considerados na rubrica “folha de pagamento” prevista no DIP, é certo que sua destinação não foi correta e devidamente demonstrada. Isso porque não houve apresentação da memória de cálculo, tampouco indicação das competências a que se refeririam os alegados “pró labores atrasados”. Ademais, não foram apresentados documentos contábeis e fiscais normalmente associados a esse tipo de pagamento, tais como demonstrativo de pró-labore, registros contábeis correspondentes, comprovantes de retenções tributárias e encargos incidentes, ou qualquer documento que permita aferir a regularidade da apuração dos valores.

No que tange aos valores indicados como “reembolsos operacionais”, igualmente não foram apresentados os documentos comprobatórios das despesas supostamente reembolsadas, tais como notas fiscais, recibos de terceiros, comprovantes de pagamento ou relatórios de despesas que permitam verificar a natureza e a pertinência dos gastos.

12. DIP

Ressalta-se, ainda, que também não foram apresentados documentos fiscais ou comprobatórios idôneos relativos aos supostos pagamentos a título de “pro-labore”, constando apenas um recibo simples de pagamento, subscrito pelo próprio Rodrigo Luiz Clemente. Tal documento, por si só, **não possui aptidão** para comprovar a efetiva natureza das verbas pagas, tampouco a verifica-se a irregularidade das despesas declaradas, razão pela qual os valores registrados permanecem desacompanhados de documentação hábil e suficiente que permita sua adequada verificação. Cumpre consignar, ainda, que, nesta hipótese, faz-se necessária a **comprovação do efetivo recolhimento do imposto retido**, especialmente quanto ao INSS, como condição indispensável à regular validação da despesa.



RECIBO DE PAGAMENTO

Recibo nº: 347
 Data: 08/08/2025.
 Recebi de: BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA.
 (CNPJ: 43.973.436/0001-70)
 A importância de: **R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**

Referente à retirada de pró-labores em atraso.

RODRIGO LUIZ
 CLEMENTE:26041345865

Assinado de forma digital por RODRIGO LUIZ CLEMENTE:26041345865
 Dados: 2025.09.29 11:06:18 -03'00'

Nome: RODRIGO LUIZ CLEMENTE

CPF / CNPJ: 260.413.458-65



RECIBO DE PAGAMENTO

Recibo nº: 339
 Data: 07/08/2025.
 Recebi de: BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA.
 (CNPJ: 43.973.436/0001-70)
 A importância de: **R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Referente à reembolsos com gastos operacionais.

RODRIGO LUIZ
 CLEMENTE:26041345865

Assinado de forma digital por RODRIGO LUIZ CLEMENTE:26041345865
 Dados: 2025.09.29 11:03:12 -03'00'

Nome: RODRIGO LUIZ CLEMENTE

CPF / CNPJ: 260.413.458-65

12. DIP

Em relação a **Regiane Aparecida Marucci**, identificam-se pagamentos classificados como “PRÓ LABORE”, bem como registros descritos como “**saque para acerto de diárias**”, totalizando **R\$ 17.606,50**. Consta, ainda, pagamento de **R\$ 10.000,00 em 07/08/2025**, com descrição “PRÓ LABORE + AJUDA DE CUSTO”, **R\$ 1.400,00 em 08/08/2025**, com descrição “PRÓ LABORE + AJUDA DE CUSTO Jul”, e **R\$ 6.206,50 em 22/08/2025**, descrito como “Saque para acerto das diárias da semana”.

Ressalta-se que a prática de **saques em espécie para pagamento de diárias reduz a transparência e dificulta a rastreabilidade dos recursos**, uma vez que limita a verificação documental da destinação final dos valores. Chama a atenção aqui ao fato de que Sra. Regiane não possui vínculo societário com a empresa BLZERA, de forma a justificar os pagamentos a título de “pro-labore”, além de, novamente, os pagamentos não estarem acompanhados de documentos aptos a comprovar tais despesas, como notas fiscais, recibos de terceiros, comprovantes de pagamento ou a que se referem essas “ajudas de custo”, com relatórios de despesas que permitam verificar a natureza e a pertinência dos gastos.

Quanto ao Sr. **Fabio Vinicius da Silva Fernandes de Souza**, sócio da recuperanda **Mercado Jovem**, identificam-se lançamentos recorrentes classificados no grupo “**Folha e Encargos**”, com descrições que incluem “**Previsão Folha**” e “**Saque para acerto de diárias**”, além de pagamento classificado como “**taxas e licenças**”.

No período analisado, tais registros totalizam **R\$ 41.600,00**, distribuídos entre **R\$ 12.000,00** (07/08/2025 - “PREVISÃO FOLHA”), **R\$ 8.300,00** (08/08/2025 - “Saque para ref. acerto das diárias da semana”), **R\$ 3.000,00** (08/08/2025 - “PREVISÃO FOLHA Agosto”), **R\$ 12.000,00** (08/08/2025 - “PREVISÃO FOLHA Jul”), **R\$ 1.300,00** (11/08/2025 - “Saque - Adiantamento da diária semanal”) e **R\$ 5.000,00** (11/08/2025 - “Saque para pgto - Alteração contratual Mercado Jovem e BLZera”).

12. DIP

Quanto às classificações, observa-se que os desembolsos podem ser consolidados também pela rubrica “DE PARA AJ”, classificação atribuída pelas próprias recuperandas na planilha denominada “Relação de Pagamentos _ Informado pela Recuperanda”, a qual tem por finalidade indicar a natureza e a essencialidade do gasto para fins de acompanhamento no âmbito da Recuperação Judicial.

Observa-se que os pagamentos foram agrupados, principalmente, em: **Custos Logísticos/Insumos Críticos** (aquisições recorrentes de materiais recicláveis, fretes e insumos diretamente ligados à operação), **Folha e Encargos** (pagamentos de folha operacional/administrativa, pró-labore, ajudas de custo e acertos de diárias), **Custos Jurídicos/Consultorias** (honorários e reembolsos vinculados a assessorias jurídicas e consultorias ligadas à Recuperação Judicial e a demandas correlatas), **Fornecedores Essenciais** (aluguéis, água, energia, internet e locações necessárias à continuidade mínima da atividade), **Despesas Administrativas Essenciais** (serviços e sistemas de apoio, TI, softwares e despesas administrativas indispensáveis), **Amortização/Juros de Dívidas** (juros e encargos vinculados ao DIP/renovações) e **Tributos correntes/parcelamentos** (pagamentos identificados de PIS/COFINS, quando informados).

Fonte: Recuperanda _ DIP - Tabela v.3

Rótulos de Linha	ago		set		out		nov		Total Desembolso	Total %
	Desembolso	%	Desembolso	%	Desembolso	%	Desembolso	%		
Amortização/Juros de Dívidas		0,00%		0,00%	17.170,32	2,63%		0,00%	17.170,32	2,63%
Custos Jurídicos/Consultorias	49.148,45	7,54%	1.092,24	0,17%	38.523,32	5,91%		0,00%	88.764,01	13,61%
Custos Logísticos/Insumos Críticos	75.292,86	11,54%	23.825,65	3,65%	36.977,71	5,67%	191.600,49	29,38%	327.696,71	50,25%
Despesas Administrativas Essenciais	10.063,93	1,54%		0,00%		0,00%		0,00%	10.063,93	1,54%
Folha e Encargos	105.120,90	16,12%	2.800,00	0,43%	6.097,00	0,93%		0,00%	114.017,90	17,48%
Fornecedores Essenciais	46.084,59	7,07%	9.400,00	1,44%	35.979,52	5,52%		0,00%	91.464,11	14,02%
Tributos correntes/parcelamentos	3.019,78	0,46%		0,00%		0,00%		0,00%	3.019,78	0,46%
Total Geral	288.730,51	44,27%	37.117,89	5,69%	134.747,87	20,66%	191.600,49	29,38%	652.196,76	100,00%

12. DIP

De forma geral, verifica-se que a maior parte dos desembolsos realizados pela Recuperandas está relacionada a custos diretamente operacionais, necessários à manutenção das atividades e ao funcionamento mínimo da operação, especialmente aquisição de insumos, fretes e despesas associadas à folha de pagamento. Em menor proporção, identificam-se pagamentos referentes a serviços de suporte jurídico, consultorias e fornecedores considerados essenciais à continuidade das atividades.

No que se refere à comprovação documental das despesas, observa-se que parte relevante dos pagamentos analisados não está respaldada por documentação fiscal formal, estando lastreada, em diversos casos, apenas por recibos simples comprovantes de transferência bancária ou registros internos das próprias Recuperandas. Embora tais documentos indiquem a saída financeira dos recursos, não substituem documentação fiscal idônea, o que limita a rastreabilidade das operações e fragiliza a comprovação contábil, tributária e jurídica das despesas.

Especificamente quanto aos pagamentos realizados a sucateiros, registra-se que parte dessas transações ocorre com pessoas físicas que atuam de forma informal, como coletores de rua, trabalhadores autônomos e, em alguns casos, refugiados, os quais frequentemente não possuem emissão de nota fiscal ou conta bancária formal. Salienta-se também a ausência de recolhimento de tributos via de regra incidentes sobre esta operação, uma vez que as informações de que a Recuperanda dispõe são insuficientes para viabilizar a devida declaração no e-social, no tocante aos insumos fornecidos pelos autônomos. Trata-se de característica inerente à dinâmica operacional do setor de reciclagem, o que explica a utilização de recibos e registros simplificados de pagamento, ainda que tal circunstância dificulte a plena formalização e rastreabilidade documental das operações. Não obstante, a confiabilidade dessa sistemática pode ser reforçada mediante adoção de controles acessórios, tais como a identificação mínima dos envolvidos, vinculação dos recibos aos comprovantes de pesagem e de entrada de material, formalização de declarações padronizadas de recebimento.

Ressalta-se que as considerações acima foram feitas com base exclusivamente nas informações e documentos encaminhados pelas próprias Recuperandas, não tendo sido realizados procedimentos de validação externa, circularizações, inspeções físicas ou testes típicos de auditoria.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de março de 2025 a janeiro de 2026, as sociedades JVC Participações Ltda., Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda., Carnívoros Produtos Alimentícios Ltda. e Mercado Jovem Comércio e Representações Ltda. **não apresentaram qualquer movimentação contábil relevante**. Os respectivos Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício permaneceram absolutamente inalterados sem registro de variações em contas do ativo, passivo ou de resultado. Essa ausência de lançamentos evidencia, do ponto de vista técnico-contábil, a **inatividade operacional**.

Cabe ainda destacar que, em contraste com essas sociedades, a Recuperanda **Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.** apresentou demonstrações contábeis com movimentação no período.

- **Ativo:** O Ativo Total apresentou um crescimento de **6,27%** no mês, totalizando **R\$ 5.529.124,75**. Este incremento foi impulsionado pelo Ativo Circulante especificamente pela conta "Outros Créditos", que atingiu **R\$ 5.111.129,08**. O Ativo Não Circulante (Imobilizado) sofreu uma redução marginal de **2,00%** decorrente da depreciação acumulada do período.
- **Passivo e Patrimônio Líquido:** O Passivo Circulante elevou-se em **2,77%**, com destaque para o aumento nas contas de fornecedores e obrigações fiscais. O Patrimônio Líquido encerrou o mês em **R\$ 1.743.021,09**, refletindo a incorporação do lucro líquido acumulado, embora o resultado do exercício isolado de fevereiro tenha sido inferior ao de janeiro.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

- **Performance Operacional:** A Receita Operacional Líquida registrou queda de **13,12%**, fechando fevereiro em **R\$ 308.090,96**. **Eficiência de Custos:** As Despesas Operacionais saltaram **135,53%** (de R\$ 15.747,52 para R\$ 37.090,65), pressionada majoritariamente pela elevação das despesas administrativas. **Rentabilidade:** O Lucro Líquido do mês foi de **R\$ 265.451,02**, uma retração de **21,67%** em comparação aos R\$ 338.886,44 apurados em janeiro.

Este documento é original, assinado digitalmente por FLAVIA DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/05/2026 às 14:18, sob o número WJMJ26407161678. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054730-61.2025.8.26.0100 e código uwog9O9X.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fluxo de Caixa (Financeiro)

- **Geração de Caixa vs. Desembolsos:** O fluxo financeiro consolidado revela um desequilíbrio crítico: enquanto os recebimentos somaram **R\$ 340.000**, os pagamentos totais atingiram **R\$ 489.749**. **Déficit Operacional:** O Resultado Operacional (NCG) apresentou um déficit de **R\$ 149.749**, agravado pelo salto nas rubricas de "Pessoal" (**R\$ 148.428**) e "Terceiros" (**R\$ 82.462**). **Posição de Liquidez:** A Recuperanda exauriu sua disponibilidade financeira transicionando de um saldo inicial negativo de R\$ 88.693 para um saldo final deficitário de **(R\$ 238.441)** ao final de fevereiro.

Com relação aos **andamentos processuais**, conforme se extrai dos últimos andamentos processuais, a Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação em 25.03.2026, teve continuidade em 05.05.2026, ocasião em que as Recuperandas novamente requereram a suspensão do conclave para prosseguimento das negociações envolvendo o Plano de Recuperação Judicial e eventuais ajustes às propostas apresentadas aos credores. A retomada da AGC restou designada para o dia 22.06.2026, permanecendo pendente a deliberação definitiva acerca do PRJ.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.grupojvmc@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	fev-26	BLZERA	Solicita-se apresentar a composição analítica da rubrica Outros Créditos do ativo circulante, no valor de R\$ 5.111.129,08 em 28/02/2026, informando natureza, origem, prazo de realização e documentos suporte.	abr-26	SIM	1.1.01 DISPONÍVEL - são saldos financeiros da própria operação da empresa, 1.1.02 CLIENTES - o saldo compõe as provisões e recebimentos referente a vendas de sucatas, 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER - são os saldos que restaram de mutuos entre as empresas do grupo quando as outras estavam em atividade, 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - corresponde aos saques para pagamentos de sucateiros, carroceiros, catadores e diáristas.
2	fev-26	BLZERA	Favor esclarecer o aumento de R\$ 298.129,87 em Outros Créditos, indicando se decorre de adiantamentos, créditos com terceiros, partes relacionadas, tributos a recuperar, depósitos ou outras naturezas.	abr-26	SIM	O aumento de 298.129,87 é principalmente atribuído a pagamentos em espécie, classificados na conta contábil 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS
3	fev-26	BLZERA	Solicita-se detalhar a composição de Outras Obrigações do passivo circulante, cuja variação foi de R\$ 50.000,00 no período, discriminando credores, vencimentos e natureza dos passivos.	abr-26	SIM	O aumento de 50.000,00 em outras obrigações diz respeito ao recebimento antecipado do cliente FA APARAS.
4	fev-26	BLZERA	Favor apresentar aging list de Clientes, com identificação de saldos vencidos e a vencer, principais devedores, prazo médio de recebimento e eventual política de provisão para inadimplência.	abr-26	SIM	O prazo médio de recebimento é de no máximo 2 dias, portanto, não se aplica ao negócio.
5	fev-26	BLZERA	Considerando a redução da Receita Operacional Bruta em 13,12%, solicita-se esclarecer os fatores operacionais que ocasionaram a queda do faturamento em fevereiro de 2026.	abr-26	SIM	Não houve um fator específico para um faturamento menor que o mês anterior, diferente dos outros ramos de atividade onde o faturamento está ligado a capacidade de produção ou tamanho do estoque, nosso ramo de atividade o faturamento é de acordo com a quantidade (kg) de material reciclável disponível (que é entregue na empresa), então é natural um percentual de oscilação no decorrer dos meses e entre os meses. Apesar disso o setor comercial está sempre buscando novos parceiros para aumentar a capacidade de entrada de material reciclável.
6	fev-26	BLZERA	Favor justificar o reconhecimento de CPV apenas em fevereiro, uma vez que em janeiro houve receita operacional líquida relevante sem qualquer custo dos produtos vendidos registrado.	abr-26	SIM	A empresa apura os resultados a cada trimestre. O valor mencionado não se refere ao reconhecimento de CPV, mas sim à compra de mercadorias registrada no mês de fevereiro, que não ocorreu no mês de janeiro.
7	fev-26	BLZERA	Solicita-se informar o critério de apropriação dos custos e esclarecer se houve ausência de lançamentos por competência em janeiro ou reclassificações efetuadas em fevereiro.	abr-26	SIM	O custo é apurado trimestralmente já explicado na resposta da questão anterior.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
8	fev-26	BLZERA	Favor detalhar a composição das Despesas Administrativas de fevereiro, especificando os principais itens responsáveis pela elevação de 116,84% frente ao mês anterior.	abr-26	SIM	Depreciações - 2.651 / Água e esgoto - 1.947 / Manutenção de Máquinas e Equipamentos - 2.850 / Limpeza e Conservação - 2.509 / Serviços Profissionais - Pessoa Jurídica Matriz - 16.222,22 / Processamento de Dados Matriz - 5.105,11. O aumento se dá devido ao recebimento de notas fiscais que não estavam emitindo contra a empresa.
9	fev-26	BLZERA	Solicita-se esclarecer a natureza da rubrica Despesas de Vendas, surgida em fevereiro no valor de R\$ 3.075,00, informando se se trata de despesa recorrente ou evento pontual.	abr-26	SIM	Trata-se de uma despesa de hotelaria relacionada à apresentação da RJ, que foi erroneamente classificada como despesa de vendas em vez de despesa administrativa.
10	fev-26	BLZERA	Favor reconciliar a movimentação do Patrimônio Líquido, especialmente a variação de Lucros e Prejuízos Acumulados em R\$ 335.272,63, com o Lucro Líquido de fevereiro, de R\$ 265.451,02.	abr-26	SIM	Ainda não foi apurado nenhum resultado em 2026: os valores mencionados serão apurados no final do trimestre e é somente nesse momento que irão compor o lucro do exercício.
11	fev-26	BLZERA	Solicita-se encaminhar a DMPL ou memória de mutação do patrimônio líquido, a fim de explicar a movimentação entre resultado do exercício e lucros acumulados.	abr-26	SIM	Não houve movimentação no PL em 2026, vai movimentar quando apurar o resultado no final do primeiro trimestre.
12	fev-26	BLZERA	Favor esclarecer a ausência de provisão para IRPJ e CSLL mesmo com lucro contábil em janeiro e fevereiro, indicando o regime tributário adotado e a razão para não reconhecimento de tributos correntes.	abr-26	SIM	O lucro presumido é o regime tributário adotado. A CSLL e a IRPJ são provisionadas a cada trimestre.
13	fev-26	BLZERA	Solicita-se informar se houve movimentação com partes relacionadas não refletida nas linhas "Empréstimos Parte Relacionada", considerando a materialidade da conta de outros créditos.	abr-26	SIM	Não houve movimentação com Partes Relacionadas.
14	fev-26	BLZERA	Favor esclarecer a situação do capital a integralizar de R\$ 2.950.000,00, informando se há previsão de integralização pelos sócios e eventual impacto dessa estrutura na capacidade financeira da sociedade.	abr-26	SIM	A sociedade não tem capacidade financeira para subsidiar esse aporte e também não tem investidores envolvidos para realizar tal aporte, portanto não há previsão para integralização.
15	fev-26	BLZERA	Solicita-se informar se houve, no período analisado ou em meses anteriores de 2026, distribuição de lucros, dividendos, adiantamento de lucros, retiradas, pró-labore extraordinário ou qualquer outra transferência de recursos aos sócios, direta ou indiretamente.	abr-26	SIM	Não houve movimentação dessa natureza.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
16	fev-26	BLZERA	Em caso positivo, favor esclarecer os valores distribuídos, beneficiários, datas, fundamento societário e contábil da operação, bem como demonstrar a compatibilidade dessas retiradas com a situação de liquidez da recuperanda, especialmente diante das obrigações correntes e do contexto de recuperação judicial.	abr-26	SIM	Não houve movimentação dessa natureza.
17	fev-26	BLZERA	Solicita-se encaminhar atas, alterações contratuais, demonstrativos de apuração de lucros, balancetes, memória de cálculo e comprovantes bancários que suportem eventual distribuição ou retirada realizada em favor dos sócios.	abr-26	SIM	Não houve movimentação dessa natureza.
18	fev-26	BLZERA	Favor esclarecer se existem mútuos, adiantamentos, reembolsos, compensações, pagamentos de despesas pessoais ou quaisquer outras movimentações com sócios e partes relacionadas, ainda que não classificadas formalmente como distribuição de lucros.	abr-26	SIM	As movimentações relativas a pagamentos na conta pessoa física do sócio e partes relacionadas, são utilizadas para fins de saque para pagamentos em espécie à sucateiros, carroceiros, catadores e mão de obra diária.
19	fev-26	BLZERA	Solicita-se apresentar a posição atualizada do passivo fiscal, com abertura por tributo, competência, esfera administrativa (federal, estadual e municipal), natureza do débito, status de exigibilidade e indicação dos valores vencidos, vincendos, parcelados, suspensos ou inscritos em dívida ativa.	abr-26	SIM	A composição atualizada do passivo fiscal e tributário, está discriminado na planilha em anexo.
20	fev-26	BLZERA	Favor demonstrar a composição analítica das obrigações tributárias registradas no passivo, conciliando os saldos contábeis com relatórios fiscais e extratos oficiais, a fim de verificar a evolução do passivo tributário e eventual acúmulo de inadimplência corrente.	abr-26	SIM	A composição analítica do passivo fiscal está relacionada no balancete enviado mensalmente.
21	fev-26	BLZERA	Solicita-se informar se a recuperanda possui parcelamentos tributários ativos, rescindidos ou em negociação, indicando tributos abrangidos, saldo atualizado, quantidade de parcelas pagas/em atraso e risco de perda de benefícios ou retomada de exigibilidade integral.	abr-26	SIM	A recuperanda não possui parcelamentos tributários ativos, rescindidos ou em negociação. Mas todos tributos abrangidos estão na planilha respondida na Questão 19.
22	fev-26	BLZERA	Favor esclarecer se os tributos gerados no curso regular da operação estão sendo integralmente adimplidos nas competências correntes, ou se há formação de novo passivo fiscal pós-pedido recuperacional.	abr-26	SIM	Há formação de novo passivo fiscal pós-pedido recuperacional.
23	fev-26	BLZERA	Solicita-se manifestação da recuperanda acerca dos riscos operacionais e patrimoniais associados ao passivo fiscal, inclusive quanto à possibilidade de constrições, impedimentos de regularidade fiscal e reflexos sobre a continuidade da atividade empresarial.	abr-26	SIM	Os passivos fiscais estão todos em aberto mas sendo monitorados e em tentativas de negociação junto aos entes federal, estadual e municipal.